



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.505
Belém - Terça-feira, 26 de abril de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

70 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.062

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL - AVISO

Do Gabinete Militar do Governador

EDITAL Nº 04/77 - AVISO

Da Universidade Federal do Pará

EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 44/77

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DIVERSAS RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10062 DE 25 DE ABRIL DE 1977**

Homologa decisão do Conselho Interministerial de Preços (CIP).

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do ofício CIP/CGCS/Nº 2296/77, do Coordenador Geral do Conselho Interministerial de Preços dirigido ao Presidente do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7885/72, comunicando a majoração das tarifas para o serviço de Táxis de Belém, aprovada pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços em sessão realizada a 06 de abril do corrente, através da Resolução nº 15/77, protocolado na SEAD sob o número 001164, em 22.04.77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a decisão do Conselho Interministerial de Preços (CIP) aprovando as seguintes tarifas para o serviço de táxis do Município de Belém:

— Bandeirada	Cr\$ 3,30
— Km Rodado I	2,00
— Km Rodado II	2,40
— Hora Parada	17,24

Art. 2º — O aumento de que trata o artigo anterior entrará em vigor na data da publicação deste ato, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 992)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1977**

O Governador do Estado

Resolve aposentar, de acordo com o art. 1º, da Constituição do Estado do Pará, art. 305, inciso II, da Resolução nº 7 de 30 de dezembro de 1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e mais o artigo 291, § único, da Lei nº 653 de 27 de janeiro de 1966, o bacharel em direito Ernani Mindelo Garcia, no cargo de 1º Pretor Criminal da Comarca da Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$

106.080,00 (cento e seis mil e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$-81.600,00
— 30% de adicional Cr\$-24.480,00

Cr\$-106.080,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 9833 de 01 de abril de 1977

Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977**

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar o 2º Sargento R/R PMCB BENEDITO RODRIGUES DA COSTA do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. R/R PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício.

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado

Resolve exonerar Mário Stella de Albuquerque do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Limoeiro do Ajuru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. R/R PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA

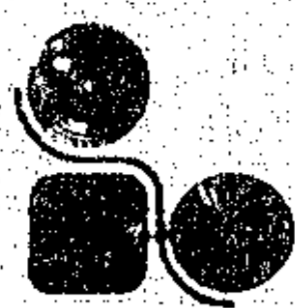
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. Reg. nº 973)

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado

Resolve exonerar o 2º Sargento R/R PMCB BENEDITO RODRIGUES DA COSTA do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Itupiranga.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.000,00
Semestral: Cr\$ 500,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.900,00
Semestral: Cr\$ 1.000,00
D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA:** Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. R/R. PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em
exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado

Resolve exonerar Aristobulo Honório da
Costa do cargo, em comissão, de Delegado de
Polícia do Município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. R/R. PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

DECRETO DE 18 ABRIL DE 1977

O Governador do Estado

Resolve nomear o 2º Sargento R/R PMCB
Benedito Rodrigues da Costa para exercer o
cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do
Município de Limoeiro do Ajuru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. R/R PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1977

O Governo do Estado

Resolve nomear o 3º Sargento R/R PM
Natanael Dutra Barros para exercer o cargo em
comissão, de Delegado de Polícia do Município
de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. R/R PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado

Resolve nomear o 2º Sargento R/R PMCB
Benedito Rodrigues da Costa para exercer o
cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do
Município de Limoeiro do Ajuru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. R/R PM ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretária de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. Reg. nº 973)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 269/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e tendo em vista os termos da Portaria nº 33/77 GAB-DEL, da 1ª Região Fiscal, contido no Processo nº 1922 de 06.04.77.

RESOLVE:

CONCEDER uma (1) diária a cada servidor abaixo relacionado, sendo aos 3 (três) primeiros no valor de Cr\$- 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros), e aos 2 (Dois) últimos no valor de Cr\$- 75,00 (Setenta e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-600,00 (Seiscentos cruzeiros), a fim de participarem da 4ª Reunião de Administradores Fazendários da 1ª Região Fiscal, de acordo com os termos do Decreto nº 9303, de 16.10.75 e 9665, de 01.07.76.

Elias de Sousa Rodrigues
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Soure
Carlos Bulhosa Malato
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari
Sebastião da Costa Pereira
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ponta de Pedras
Alcy Greco Monteiro
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua
Hélio José de Araújo
Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Mosqueiro

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 11 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 270/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1444/77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER ao funcionário Rosivan José Nassar de Souza, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 2ª Região Fiscal, 15 (QUINZE) diárias no valor de Cr\$- 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros), a fim de participar junto à Coordenação do Sistema de Fiscalização dos estudos que aí se desenvolvem, objetivando

estabelecer um sistema racional de controle fiscal das mercadorias em trânsito no interior do Estado, nos termos dos Decretos n.ºs.: 9.308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 11 de abril de 1977

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 272/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Rita Negrão Machado, Estrela Gonsales Navegantes e Eliana Maria Cunha Bezerra, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão para alienação da Lancha "Inspetor Pinto Marques" e uma Balança marca Filizola, pertencentes ao acervo desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 273/77 - GAB - SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 e tendo em vista o contido no ofício nº 0115/77 - GAB - DEL, constante do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1915/77, de 11.04.77.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao funcionário Miguel da Silva Miranda, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal 1 (uma) diária no valor de Cr\$- 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), a fim de proceder a prestação de Contas do Suprimento de Fundo recebido em 27 de janeiro do corrente exercício, tudo em conformidade com o disposto nos Decretos 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 274/77 GAB - SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 e tendo em vista o contido no ofício nº 116/77 - GAB - DEL,

constante do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1916/77, de 11.04.77.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao funcionário Miguel da Silva Miranda, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, 3 (três) diárias no valor de Cr\$- 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$- 562,50 (Quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em virtude de seu deslocamento para o Órgão Central desta Secretaria, a fim de receber o material destinado aquela Delegacia, de conformidade com o disposto nos Decretos 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 275/77 GAB-SEFA.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1842, de 04.04.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Raimundo Nogueira de Azevedo, ocupante do cargo de Escrivão nível 4, do Quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$ 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua redistribuição da 3ª para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 276/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1492/27 de 17.03.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Higinio Reis Pampolha, ocupante do Cargo de Coletor nível 5 do Quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$- 1.905,00 (Hum mil novecentos e cinco cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua redistribuição da 4ª para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 277/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1624/77 de 23 de março de 1977,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Renato de Paula Brabo, ocupante do cargo de Escrivão nível 4, do Quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$- 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua redistribuição da 2ª para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 278/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1818/77 de 01.04.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Célio de Nazareth Guimarães França, ocupante da função de Auxiliar de Administração ref. III, do Quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$- 1.845,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua redistribuição da 1ª para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77 - GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1447/77 em 16.03.77,

RESOLVE:**DESIGNAR:**

Maria Alice Vasconcelos Leão, Técnica Fazendária N-25, matrícula nº 236.219 do Quadro

Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém, 25 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2274 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 279/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere os itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 de 02.02.76,

RESOLVE:

Autorizar os servidores Salomão Essucy Soares, Coordenador do Sistema de Fiscalização, Antônio Klinger de Sousa, Assessor de Assuntos Econômicos e Manoel de Jesus Corrêa, Assistente do Gabinete do Secretário, a viajarem ao Município de Santarém, no período de 22 a 24 do corrente, a fim de participarem da reunião com os Prefeitos dos Municípios que integram a 4ª Região Fiscal, objetivando o debate de problemas comuns às áreas das Administrações Fazendárias Estaduais e Municipais.

Arbitrar e conceder a cada servidor, 3 (três) diárias, sendo aos dois primeiros no valor unitário de Cr\$- 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e ao último no valor de Cr\$- 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$- 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76.

Conceder passagem aérea, no trecho Belém/Santarém/Belém, aos mencionados servidores.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2279 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 280/77 - GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe confere o item 22, do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Delegar competência a funcionária Eliene Gaspar Silva, Diretora do Departamento Financeiro, para aprovar Avisos de Fixação de Quotas Ordens de Crédito bem como visar Notas de Destaque de Crédito, nos dias 20 e 22 do mês de abril corrente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2279 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 281/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe confere o item 22, do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76,

RESOLVE:

Delegar competência a Técnica Fazendária nível 25, Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo, para aprovar Ordens Bancárias nos dias 20 e 22 do mês de abril corrente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2279 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 282/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Antônio Cecim Abraão, Benedita Cardoso Oliveira e Francisco Assis de Andrade Rodrigues, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão de licitação para o fornecimento de café, destinado ao Órgãos Centrais desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2279 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 284/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Maria de Fátima Silva, Aldina Brito Sales e Henrique Teixeira da Silva, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão para aquisição de material de consumo (Impresso) para o Departamento Central de Contabilidade do Estado desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2279 - Dia 26.04.77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 50/77 - SEVOP DE 15 DE ABRIL DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários Florência Bezerra dos Santos, Diretor da Divisão de Finanças, Alberto Rodrigues e Antônio Reis da Silva, ambos Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem

uma Comissão de Licitação, destinada a aquisição de materiais diversos para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado
(Ext. Reg. nº 2277 - Dia 26.04.77)

PORTARIA Nº 51/77 - SEVOP - DE 15 DE
ABRIL DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários Ernesto Reis

Braga, Diretor da Divisão de Material, Maria de Fatima do Rosário Gonçalves, Escrevente Datilógrafo e Raimunda Costa Souza, Escriurária, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Licitação, destinada a aquisição para fornecimento, montagem e Instalação de Equipamentos para Oficina de Carpintaria e Pequena Oficina Mecânica para a Penitenciária do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado
(Ext. Reg. nº 2277 - Dia 26.04.77)

ANÚNCIOS

Portuense, Ferragens S.A.

CGC-MF - 04912242/0001-02

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/201

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos apresentar aos Senhores Acionistas, para exame e julgamento, o Balanço Patrimonial, devidamente instruído do Demonstrativo de Resultados, a par do Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, documentos esses pertinentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1976.-

2. Sendo sociedade anônima de capital aberto, esclarecemos aos Senhores Acionistas que as sínteses contabilísticas apresentadas, subordinam-se ao anexo do regulamento baixado pela Circular nº 179, de 11 de maio de 1972, tendo em vista o disposto na Resolução nº 220, de 10 de maio de igual ano, pelo Banco Central do Brasil.

3. Contudo, esta Diretoria, por dever de ofício, fica a disposição de qualquer interessado, objetivando, de tal sorte, prestar esclarecimentos adicionais fundados em pontos relevados pelas declinadas peças contábeis.

4. E' o Parecer.

Portuense, Ferragens S.A.

Belém-Pará, 19 de março de 1977

(aa) Expedito Lobato Fernández - Presidente Luiz Pinto Pereira - Vice Presidente Jayme Mayrinck de Andrade - Diretor
CPF 000402742 CPF 000442882 CPF 000442532

Paulo Geraldo de Lima Pereira - Diretor
CPF 000402402

Luiz Roberto Seixas da Ponte - Diretor
CPF 000459002

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

MATRIZ E FILIAIS

= A T I V O =

1 - DISPONÍVEL		
1.1 Bens Numerários	140.873,88	
1.2 Depósitos Bancários à Vista	<u>2.981.938,19</u>	3.122.812,07
2 - REALIZAVEL		
2.1 Estoques (Nota I)		
2.1.1 Mercadorias	15.635.507,98	
2.1.2 Matéria Prima	<u>734.370,32</u>	16.369.878,30
2.2 Créditos		
2.2.1 Contas a Receber de Clientes	6.887.757,57	
(-) Valores Descontados	565.943,00	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	<u>206.660,11</u>	6.115.154,46
2.2.2 Outros Créditos		196.721,48
		22.681.754,24

Portuense, Ferragens S.A.

1.4 Outras Exigibilidades		
1.4.1 Adiantamentos de Clientes		92.218,11
1.4.2 Credores Diversos		33.652,51
1.4.3 Gratificações a Empregados		227.860,00
1.4.4 Impostos		<u>54.198,58</u>
		<u>407.929,20</u>
		8.337.953,80
2 - NÃO EXIGÍVEL		
2.1 Capital Autorizado (Nota V)		12.000.000,00
(-) Capital a Realizar		<u>951.675,00</u>
		11.048.325,00
2.2 Reservas Legais		
2.2.1 Reserva Legal (DL 2627)		1.149.707,92
2.2.2 Reserva p/Manut. Capital de Giro		4.788.406,17
2.2.3 Reserva p/Correção Monetária		1.147.100,70
2.2.4 Reserva p/Aumento de Capital		<u>196.119,00</u>
		7.281.333,79
2.3 Reservas Estatutárias		
2.3.1 Para Consolidação do Ativo		2.115.155,83
2.3.2 Para Garantia de Dividendos		368.559,23
2.3.3 Para Títulos em Liquidação		<u>21,56</u>
		20.813.395,41
3 - RESULTADO PENDENTE		
3.1 Lucro à Disposição da AGO		<u>3.178.634,90</u>
		32.329.984,11
4 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Nota VI)		
Total		<u>15.911.622,84</u>
		<u>48.241.606,95</u>
		=====
		=====

Belém - Pará, 31 de dezembro de 1976.

(aa) Expedito Lobato Fernández - Presidente
CPF 000402742

Luiz Pinto Pereira - Vice Presidente
CPF 000442882

Jayme Mayrinck de Andrade - Diretor
CPF 000442532

Paulo Geraldo de Lima Pereira - Diretor
CPF 000402402

Luiz Roberto Seixas da Ponte - Diretor
CPF 000459002

(a) Jayme Mayrinck de Andrade
Contador - CRC 030--Pá.
CPF 000442532

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

1 - RENDA OPERACIONAL

1.1. Venda de Produtos.....	Cr\$	3.437.331,81
1.2. Venda de Mercadorias.....		37.259.863,52
1.3. Prestação de Serviços.....		1.270.388,59
1.4. Outras.....		<u>363.017,16</u>

2 - CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS..... Cr\$ 42.330.601,08

3 - LUCRO BRUTO..... 26.111.102,93

4 - DESPESAS COM VENDAS..... 16.219.498,15

5 - GASTOS GERAIS..... 2.247.418,54

5.1. Honorários da Diretoria..... 13.972.079,61

5.2 Despesas Administrativas..... 722.937,60

5.3 Impostos e Taxas Diversas..... 3.133.695,84

5.4. Despesas Financeiras..... 2.698.350,39

6 - DEPRECIações E AMORTIZações..... 358.823,62

6.913.807,45

7.058.272,16

129.011,41

Portuense, Ferragens S.A.

7 - LUCRO OPERACIONAL.....	6.929.260,75
8 - RENDAS NÃO OPERACIONAIS.....	<u>758.352,52</u>
9 - LUCRO LIQUIDO DO IMPOSTO DE RENDA.....	7.687.613,27
10 - IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERIODO.....	597.323,00
11 - LUCRO LIQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA.....	<u>7.090.290,27</u>
12 - PROVISÕES E RESERVAS	
1.3.1 Provisão para Devedores Duvidosos.....	<u>206.660,11</u>
	6.883.630,16
13 - GRATIFICAÇÕES.....	<u>220.000,00</u>
14 - RESULTADOS A DISTRIBUIR.....	6.663.630,16
14.1.1. Reserva Legal (DL 2627.....	344.181,50
14.1.2. Reserva para Manutenção de Capital de Giro.....	3.140.813,76
14.3 Lucro à Disposição da AGO.....	<u>3.178.634,90</u>
	6.663.630,16

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 1976

(aa) Expedito Lobato Fernández - Presidente
CPF 000402742

Jayme Mayrinck de Andrade - Diretor
CPF 000442532

Luiz Roberto Seixas da Ponte - Diretor
CPF 000459002

Luiz Pinto Pereira - Vice Presidente
CPF 000442882

Paulo Geraldo de Lima Pereira - Diretor
CPF 000402402

(a) Jayme Mayrick de Andrade
Contador CRC-030-PA
CPF 000442532

Portuense, Ferragens S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA****NOTA I - ESTOQUES**

- 1.1 - Existências de mercadorias para revenda, na Matriz e Filiais
 1.2 - Existências de matérias-primas na Secção Industrial

NOTA II - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Recursos aplicados no B² de Investimento Lar Brasileiro S.A. e B² Lar Brasileiro S.A., todos disponíveis e vinculados á liquidação de exigibilidades a curto prazo

NOTA III- IMOBILIZADO

- III. 1- No decorrer da gestão, o Imobilizado Técnico foi incrementado com o produto da Correção Monetária do Ativo Fixo, procedida com a observância das normas constantes do DL - DL nº 1.302/73.
- III. 2- No cômputo das Imobilizações Financeiras, inclue-se a participação da Empresa em outras Companhias. Até 31 de Dezembro último, tal investimento ascendia a Cr\$.716.456,01.

NOTA IV - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Consigna o montante de recursos de terceiros, drenados para a Companhia, sob a forma de financiamento, mediante a celebração dos respectivos contratos de crédito. Ditas exigibilidades representam, ainda, os débitos de financiamento com o Bank of London & South America Limited, Banco Lar Brasileiro S.A., Banco Francês e Brasileiro S.A., Banco do Estado do Pará S.A., e Banco Brasileiro de Descontos S.A., todos com relações creditícias nesta praça.

NOTA V - CAPITAL

O Capital Autorizado da Empresa é de Cr\$-12.000.000,00. Do teto permissivo, falta a subscrição de Cr\$-951.675,00. Em consequencia, ele já foi integralizado no montante de Cr\$-11.048.325,00.

NOTA VI - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Este grupo configura-se, assim:

	Cr\$-	
-Bancos, C/Cobrança	978.329,35	
-Seguros em Vigor	14.795.000,00	
-Ações Caucionadas	5.000,00	
-Banco Nacional S.A.- Dep. Não Optantes	84.406,77	
-Banco do Brasil S.A.- C/F ² Ind. Trab.	6.705,76	
-Banco do Brasil S.A.- Dep. Obrig. á Vista	42.180,96	15.911.622,84

Tanto no Ativo, como no Passivo, figuram as contas de ordem por idêntico valor.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) Expedito Lobato Fernández-Presidente CPF 000402742
 Luiz Pinto Pereira-Vice Presidente CPF 000442882

Jayme Mayrinck de Andrade-Diretor
 CPF 000442532

Paulo Geraldo de L. Pereira-Diretor
 CPF 000402402

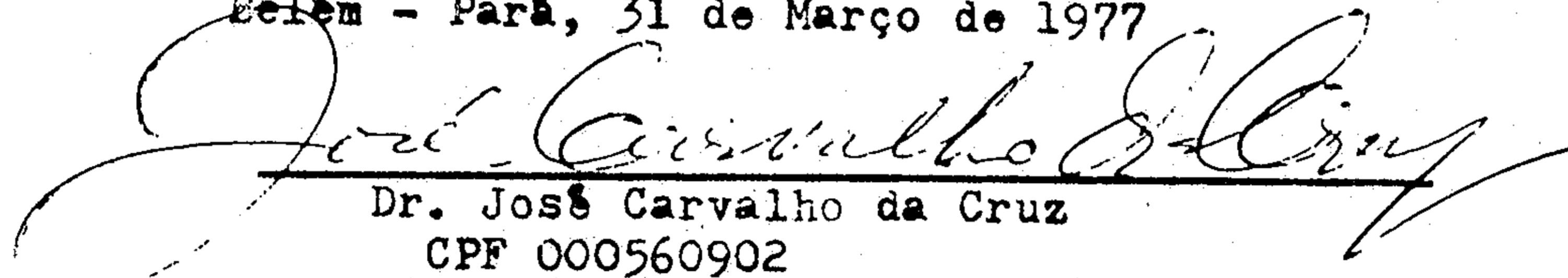
Luiz Roberto Seixas da Ponte-Diretor
 CPF 000459002

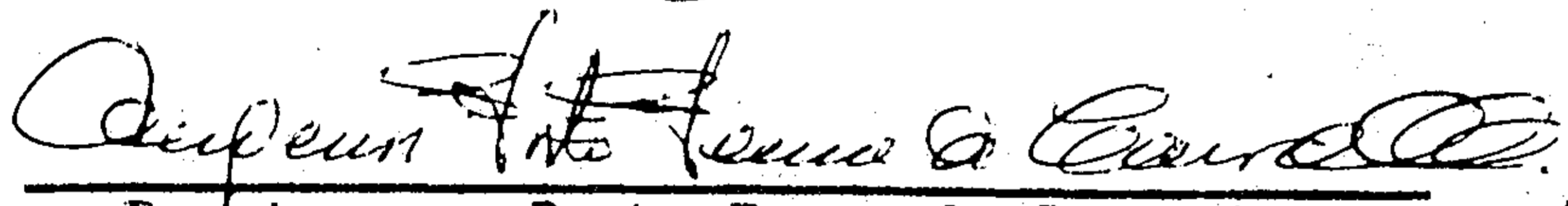
Portuense, Ferragens S.A.

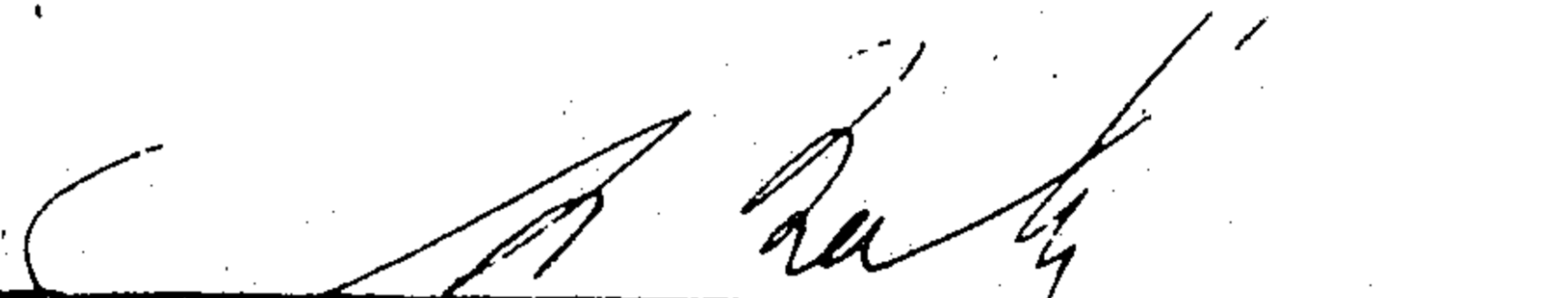
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Portuense, Ferragens S.A., abaixo assinados, havendo examinado os livros fiscais e contábeis da referida Sociedade, bem como as contas e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, motivo por que aprovam plenamente as contas e atos da Diretoria e com parecer favorável submetem à aprovação da digna Assembléia Geral, o seu Relatório, Balanço e Demonstração de Resultados do referido exercício, documentos esses que apresentam fiel e exatamente a situação dos negócios sociais.

Belém - Pará, 31 de Março de 1977


 Dr. José Carvalho da Cruz
 CPF 000560902


 Dr. Angenor Porto Penna de Carvalho
 CPF 000384582

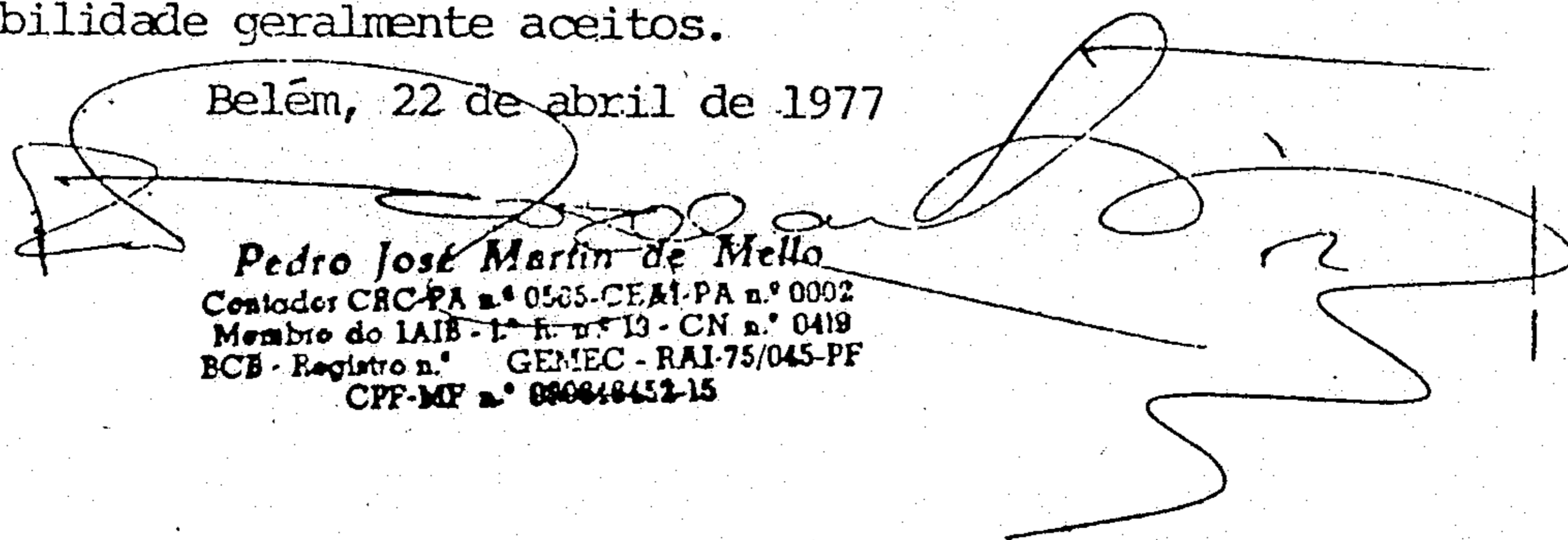

 Dr. Nestor Pinto Bastos
 CPF 001243702

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., encerrados em 31 de dezembro de 1976, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial de financeira de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., em 31 de dezembro de 1976, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 22 de abril de 1977


 Pedro José Martin de Mello
 Contador CRC-PA n.º 0585-CEA-PA n.º 0002
 Membro do LAIS - L.º n.º 13 - CN n.º 0419
 BCB - Registro n.º GEMEC - RAI-75/045-PF
 CPF-MF n.º 0808452-15

(Ext. Reg. n.º 2346 Dia: 8.04.77)

Portuense, Ferragens S.A.
"Fundação Raimundo Silva"

CGC 04836222/0001-04

BALANÇO GERAL em 31 DE DEZEMBRO DE 1976

- A T I V O -

IMOBILIZADO		
Imóveis		56.020,47
VINCULADO		
Ações de Companhias		557.163,00
		613.183,47
		=====

- P A S S I V O -

EXIGIVEL			
Contas Correntes	91.089,06		
NÃO EXIGIVEL			
Patrimônio	522.094,41	613.183,47	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

- R E C E I T A -

Alugueis, Dividendos de ações, Bonificações, etc.	66.690,97	
"Deficit" - levado a conta de Patrimônio	23.192,89	89.883,96

- D E S P E S A -

Gastos do exercício: Gêneros alimentícios, auxílios, etc..		89.883,86
		=====

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 1976

(aa) Exedito Lobato Fernández - Presidente
 CPF 000402742
 Luiz Pinto Pereira - Diretor
 CPF 000442882
 Maria Lisboa Rayol - Diretora
 CPF 000442702

(a) Jayme Mayrinck de Andrade
 Contador CRC-030-PA - CPF 000442532

Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS

= EDITAL DE INSCRIÇÃO =

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS convida as empresas interessadas no fornecimento de materiais, equipamentos e gêneros alimentícios, nas áreas da Região Norte, a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito à Rodovia Arthur Bernardes nº 5511, nesta cidade, até o dia 29 de julho de 1977, apresentando para fins de cadastramento a documentação abaixo:

- a) Prova da existência legal da firma (Certidão da Junta Comercial);
- b) Alvará de Localização - 1977;
- c) Atestado de idoneidade comercial;
- d) Certidão negativa do Imposto de Renda;
- e) Último recibo do Imposto de Renda;
- f) Contribuição sindical do empregador;
- g) Contribuição sindical do empregado;
- h) Quitação dos impostos estadual e municipal;
- i) Certidão do cumprimento da Lei dos 2/3;
- j) Quitação da Previdência Social;
- l) Certidão negativa de títulos protestados.

Belém, 18 de abril de 1977.

Otávio Benedito de Carvalho Melo

OTÁVIO BENEDITO DE CARVALHO MELO

Superintendente da Região de Exploração
do Norte

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A convida as empresas interessadas na execução de serviços, obras e fabricações em geral a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa, da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito à Base do Tapanã (Rodovia Arthur Bernardes, 5511), nesta cidade, até o dia 29 de julho do corrente ano, apresentando, para fins de Cadastro, a documentação relacionada no item 2 do presente Edital.

Os serviços de interesse permanente da PETROBRÁS estão abaixo relacionados:

Petróleo Brasileiro S.A.

PETROBRÁS

I - ESTUDOS E PROJETOS

- 1.1 - Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo
- 1.2 - Fundações e Serviços Geotécnicos
- 1.3 - Estruturas
 - 1.3.1 - Estruturas em Geral (concreto, madeira e metálica)
 - 1.3.2 - Estruturas Off-Shore
 - 1.3.2.1 - Concreto
 - 1.3.2.2 - Metálica
- 1.4 - Instalações Prediais
 - 1.4.1 - Elétrica, Hidráulica, Sanitária e Outras
 - 1.4.2 - Especiais (ar condicionado, acústica, contra incêndio, etc.)
- 1.5 - Barragens
- 1.6 - Captação, Adução e Distribuição d'Água, Obras de Saneamento e Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais
- 1.7 - Tratamento de Águas e de Despejos Industriais
- 1.8 - Tratamento de Água Salgada produzida nos Campos de Petróleo
- 1.9 - Obras Portuárias (cais, dolphins, dolmans, enrocamentos, etc.)
- 1.10 - Piers Marítimos para Atracação de Petroleiros
- 1.11 - Transferência de Produtos de Petróleo
 - 1.11.1 - Diretriz de Oleodutos e Gasodutos Terrestres
 - 1.11.2 - Oleodutos e Gasodutos Terrestres
 - 1.11.3 - Oleodutos e Gasodutos Submarinos
- 1.12 - Terminais Marítimos e Terrestres para Armazenamento e Transferência de Produtos de Petróleo
- 1.13 - Indústria Naval
- 1.14 - Indústria Petroquímica e de Processamento de Petróleo
- 1.15 - Sistemas de Instrumentação e Controle
- 1.16 - Sistemas de Proteção de Superfícies
 - 1.16.1 - Proteção Catódica
 - 1.16.2 - Outros
- 1.17 - Sistemas de Telecomunicações, Telecomando, Telemedição, Teleprocessamento, Telessinalização e Sonorização
- 1.18 - Sistemas de Geração, Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica
- 1.19 - Sistemas de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural
 - 1.19.1 - Instalações Terrestres
 - 1.19.2 - Instalações Marítimas
- 1.20 - Sistemas de Segurança
 - 1.20.1 - Combate a incêndio
 - 1.20.2 - Outros
- 1.21 - Obras Viárias (estradas, pavimentação, obras d'arte e drenagem)
 - 1.21.1 - Rodoviárias
 - 1.21.2 - Ferroviárias
- 1.22 - Dragagem e Berrocagem Subaquática
- 1.23 - Instalações Industriais de Bases de Distribuição de Derivados de Petróleo
- 1.24 - Planejamento Empresarial
 - 1.24.1 - Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica
 - 1.24.2 - Pesquisas
 - 1.24.2.1 - Pesquisa de Mercado
 - 1.24.2.2 - Pesquisa Operacional
 - 1.24.3 - Organização e Métodos

Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS

- 1.24.4 - Consultoria sobre Seguros
- 1.24.5 - Consultoria e Auditoria Contábil
- 1.25 - Estudos de Propagação em Rádio Enlace
- 1.26 - Estudos Hidrodinâmicos

II - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

- 2.1 - Levantamentos
 - 2.1.1 - Aerofotogramétrico
 - 2.1.2 - Topográfico e Cadastral
 - 2.1.3 - Aeromagnetométrico
 - 2.1.4 - Gravimétrico
 - 2.1.5 - Sísmico
 - 2.1.5.1 - Raso
 - 2.1.5.2 - Profundo
- 2.2 - Controle de Concreto Estrutural, de Pavimentação e de Materiais de Construção
- 2.3 - Ensaaios não Destrutivos (radiografia industrial, ultrassom, magnaflux, líquidos penetrantes, partículas magnéticas e outros)
- 2.4 - Inspeção de Materiais (equipamentos, componentes e peças avulsas, em fabricação ou elaborados)
- 2.5 - Levantamentos Hidrográficos (batimetria, correntes, marés, ondas, etc.)
- 2.6 - Escafandria e Mergulho
- 2.7 - Sondagens (geotécnicas, geofísicas e/ou geológicas)
 - 2.7.1 - Terrestres
 - 2.7.2 - Marítimas (águas rasas e profundas)
- 2.8 - Serviços de Processamento de Dados
 - 2.8.1 - Serviços de Consultoria Especializada
 - 2.8.2 - Serviços de Análise de Sistemas e/ou Programação
 - 2.8.3 - Sistemas e/ou Programas Especializados
 - 2.8.4 - Equipamentos de Processamentos de Dados
 - 2.8.5 - Prestação de Serviços de Bureau
- 2.9 - Preparação de Lâminas Delgadas para Estudos Petrográficos e outros correlatos
- 2.10 - Serviços de Análises Patológicas

III - OBRAS CIVIS

- 3.1 - Obras de Terra (movimento de terra, diques, construção de estradas, de pistas e de vias de acesso), Arruamento e Pavimentação
- 3.2 - Canais e outras obras de drenagem
- 3.3 - Fundações e Estruturas
 - 3.3.1 - Fundações Indiretas ou Profundas (estacas e tubulões)
 - 3.3.2 - Infraestruturas e Superestruturas (concreto e metálica)
- 3.4 - Edificações
 - 3.4.1 - Prédios em Geral
 - 3.4.2 - Pequenas Obras (postos de serviço, reformas, ampliações, etc.)
- 3.5 - Instalações de Equipamentos de Postos de Serviço (tanques, bombas, elevadores, etc.)
- 3.6 - Barragens
- 3.7 - Construções Portuárias (cais, dolphins, dolmans, enrocamentos, etc.)
- 3.8 - Dragagem
- 3.9 - Derrocagem

Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS

- 3.9.1 - Terrestre
 - 3.9.2 - Subaquática
 - 3.10 - Sistemas de Abastecimento D'Água e Saneamento
 - 3.10.1 - Perfuração de Poços
 - 3.10.2 - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgotos Sanitários
 - 3.11 - Estações de Tratamento de Águas, Esgotos e de Despejos Industriais
 - 3.12 - Instalações Prediais (elétrica, hidráulica, sanitária, etc.)
 - 3.13 - Serviços Geotécnicos (contenção de encostas, cortinas atirantadas, "cribb-wall", drenos profundos, estacas pranchas, estrutura de gabião, injeção de cimento em solo, muros de arrimo, etc.)
- IV - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
- 4.1 - Fabricação e/ou Montagem de Vasos de Pressão (cilindros, esferas e outros)
 - 4.2 - Fabricação e/ou Montagem de Tanques de Armazenamento
 - 4.3 - Montagem de Sistemas de Processamento (Refinação e Petroquímica), de Armazenamento e Transferência (Terminais) e de Distribuição (Bases) de Petróleo e Derivados
 - 4.4 - Montagem de Sistemas de Produção de Petróleo e de Gás Natural
 - 4.4.1 - Instalações Terrestres
 - 4.4.2 - Instalações Marítimas
 - 4.5 - Montagem de Sistemas de Recuperação Secundária de Campos Produtores de Petróleo
 - 4.6 - Montagem de Sistema de Coleta, Tratamento e Despejo de Água Salgada Produzida nos Campos de Petróleo (salt water disposal)
 - 4.7 - Montagem de Sistemas de Energia Elétrica e Utilidades
 - 4.7.1 - Geração de Energia e Utilidades
 - 4.7.2 - Transmissão e Distribuição
 - 4.7.3 - Instalações Elétricas (subestações e outras)
 - 4.8 - Montagem de Oleodutos e Gasodutos
 - 4.8.1 - Terrestres
 - 4.8.2 - Marítimos
 - 4.9 - Montagem de Tubulações
 - 4.10 - Construção e Montagem de Instalações Marítimas e Off-Shore
 - 4.10.1 - Instalação de Monobóias e/ou Múltiplas Bóias
 - 4.10.2 - Piers para Atracação de Petroleiros
 - 4.10.3 - Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Petróleo e Gás Natural
 - 4.10.3.1 - Concreto
 - 4.10.3.2 - Metálica
 - 4.11 - Montagem de Instalações de Telecomunicações (transmissoras, receptoras, repetidoras, multiplexadoras, centrais, linhas e cabos de pares telefônicos; cabos coaxiais; campos de antenas)
 - 4.12 - Sistemas de Telecomunicações: radiocomunicações, circuitos físicos; telecomando, telemedição, telessinalização, telessupervisão; fac-símile, televisão, transmissão de dados
 - 4.13 - Proteção de Superfícies
 - 4.13.1 - Sistemas de Proteção Catódica
 - 4.13.2 - Pintura Industrial

Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS

- 4.13.3 - Metalização
- 4.13.4 - Impermeabilização de Superfícies de concreto
- 4.13.5 - Revestimentos de Oleodutos e Gasodutos
- 4.13.6 - Outros revestimentos
- 4.14 - Isolamento Térmico
 - 4.14.1 - Frio
 - 4.14.2 - Médias e Altas Temperaturas
 - 4.14.3 - Isolamento Térmico de Oleodutos
 - 4.14.4 - Alvenaria Refratária
- 4.15 - Montagem de Laboratórios (equipamentos e instalações)
- 4.16 - Montagem de Instalações para Equipamentos de Processamento de Dados (pisos especiais, isolamentos, refrigeração e outras instalações)
- 4.17 - Montagem de Sistemas de Instrumentação e Controle
- 4.18 - Montagem de Sistemas de Condicionamento de Ar e de Pressurização
- 4.19 - Montagem de Instalações Frigoríficas

V - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

- 5.1 - Equipamentos e Instalações da Indústria de Processamento de Petróleo e seus Derivados e Petroquímica
- 5.2 - Equipamentos elétricos, de Rede de Transmissão e Distribuição (aérea e subterrânea)
- 5.3 - Equipamentos de Telecomunicações (radiotransmissores, rádioreceptores, intercomunicadores, teleimpressores, centrais telefônicas e de teletipos; radiofaróis; radares)
- 5.4 - Redes Telefônicas (linhas e cabos de pares; cabos monoaxiais)
- 5.5 - Oleodutos e Gasodutos
 - 5.5.1 - Linhas Terrestres
 - 5.5.2 - Linhas Subaquáticas
- 5.6 - Instalações Marítimas e Off-Shore
 - 5.6.1 - Monobóias e/ou Múltiplas Bóias
 - 5.6.2 - Piers para Atracação de Petroleiros
 - 5.6.3 - Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Petróleo e Gás Natural
- 5.7 - Equipamentos e Instalações de Postos de Serviço
- 5.8 - Equipamentos e Instalações de Produção de Óleo e de Gás Natural
- 5.9 - Sistemas de Proteção Catódica
- 5.10 - Instrumentos
 - 5.10.1 - Instrumentos de Medida, Registro e Controle Industrial
 - 5.10.2 - Instrumentos Oceano-Meteorológicos
 - 5.10.3 - Instrumentos de Medida (Telecomunicações e Eletrônica)

VI - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL

- 6.1 - Construção de Embarcações
 - 6.1.1 - Embarcações até 1000 TPB
 - 6.1.2 - Embarcações de 1000 até 8000 TPB
 - 6.1.3 - Embarcações com mais de 8000 TPB
- 6.2 - Manutenção e Reparos de Embarcações
 - 6.2.1 - Motores, Compressores e Instalações Frigoríficas
 - 6.2.2 - Turbinas e Engrenagens Redutoras
 - 6.2.3 - Bombas, Máquinas de Convés e Demais Auxiliares

Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRÁS

- 6.2.4 - Máquinas e Instalações Elétricas
 - 6.2.5 - Estruturais e Tubulações
 - 6.2.6 - Equipamentos Automatizados
 - 6.2.7 - Equipamentos Eletrônicos
 - 6.2.8 - Serviços de Limpeza, Tratamento e Pintura de Embarcações
 - 6.2.9 - Serviços de Carpintaria
 - 6.2.10 - Caldeiras
 - 6.3 - Construção de Bóias (monobóias, bóias de fundeio, de sinalização, etc.)
- VII - SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO**
- 7.1 - Perfuração de Poços Verticais e Direcionais
 - 7.2 - Perfuração e Testemunhagem a Diamante
 - 7.3 - Perfilagem Elétrica e Radioativa, Testes de Formação a Cabo e Amostragem Lateral
 - 7.4 - Recuperação
 - 7.5 - Cimentação
 - 7.6 - Completação, Restauração e Estimulação de Poços
 - 7.7 - Injeção de Água e Gás
 - 7.8 - Limpeza de Poço
 - 7.9 - Teste de Formação e de Produção
 - 7.10 - Inspeção Tubular
 - 7.11 - Assistência Técnica do Fluido de Perfuração
 - 7.12 - Assistência Técnica em Manutenção de Detetores de Gás
 - 7.13 - Sistemas de Registro e Processamento de Dados Geofísicos
 - 7.14 - Serviços de Revestimento de Tubulação
 - 7.15 - Serviços de Nitrogênio aplicado na Estimulação e Completação de Poços Produtores
 - 7.16 - Serviços de Operação com Arame em Poços Produtores e de injeção
- VIII - SERVIÇOS DE TRANSPORTES (MATERIAL E PESSOAL)**
- 8.1 - Transportes Aéreos (helicópteros e outras aeronaves)
 - 8.2 - Transportes Marítimos e/ou Fluvial
 - 8.3 - Transportes Rodoviários
 - 8.3.1 - Material
 - 8.3.1.1 - Materiais Embalados, Soltos e a Granel
 - 8.3.1.2 - Produtos Siderúrgicos em Geral
 - 8.3.1.3 - Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro e desta para pontos distantes até 60 Kms (sessenta quilômetros)
 - 8.3.1.4 - Especiais (não enquadrados nas modalidades dos itens anteriores)
 - 8.3.2 - Pessoal
 - 8.3.2.1 - Individual (automóvel)
 - 8.3.2.2 - Coletivo de Pequeno Porte (camioneta, microônibus e utilitários em geral)
 - 8.3.2.3 - Coletivo de Grande Porte (ônibus)
- IX - SERVIÇOS GERAIS**
- 9.1 - Instalação, Manutenção e Reparos de Aparelhos de Ar Condicionado
 - 9.2 - Manutenção e Reparos de Máquinas de Escritório
 - 9.3 - Conservação e Limpeza
 - 9.3.1 - Edifícios

Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRÁS

- 9.3.2 - Pistas, Diques e Jardins, Ruas, etc.
- 9.4 - Manutenção e Reparos de Elevadores
- 9.5 - Decorações de Interiores
- 9.6 - Manutenção de Serviços de Som e Intercomunicadores
- 9.7 - Serviços de Gravação e Difusão Sonora
- 9.8 - Manutenção e Reparos de Viaturas
- 9.9 - Recauchutagem de Pneus
- 9.10 - Manutenção e Reparos de Motores
 - 9.10.1 - De veículos
 - 9.10.2 - Outros
- 9.11 - Obras de Urbanização
 - 9.11.1 - Ajardinamento e Arborização
 - 9.11.2 - Cercas
- 9.12 - Manutenção e Reparos de Equipamentos de Terraplenagem
- 9.13 - Manutenção e Reparos de Equipamentos de Levantamento de carga
- 9.14 - Fornecimento de Mão-de-Obra Temporária
- 9.15 - Fornecimento de Café, Lanches e Refeições
- 9.16 - Manutenção e Reparos de Instrumentos Óticos (microscópios, máquinas fotográficas, de topografia, etc.)
- 9.17 - Serviços de Filmagem (produção de documentários, organização de filmoteca, etc.)
- 9.18 - Serviços Fotográficos
- 9.19 - Serviços Gráficos (impressão de livros, folhetos, boletins, revistas, etc.)
- 9.20 - Criação de Lay-Out, Composição e Finalização para serviços Gráficos e Publicitários
- 9.21 - Planejamento e Lançamento Editorial de Publicações
- 9.22 - Serviços de Microfilmagem
 - 9.22.1 - Prestação de Consultoria Especializada
 - 9.22.2 - Prestação de Serviços de Microfilmagem
 - 9.22.3 - Equipamentos de Microfilmagem
- 9.23 - Manutenção e Reparos de Equipamentos de Processamento de Dados
- 9.24 - Serviços de Hotelaria (alojamentos terrestres e marítimos) com fornecimento de refeições
- 9.25 - Serviços de Despachos Aduaneiros
- 9.26 - Serviços de Operação, Manutenção e Administração de Lanchas, Rebocadores e Outras Embarcações de Apoio às Instalações Marítimas e Off-Shore
- 9.27 - Serviços de Reprografia

2 - DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 - Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no endereço anteriormente citado, até o dia 29 de Julho do corrente ano, em original com firmas reconhecidas, Certidão ou fotocópia autenticada, a documentação relacionada a seguir:
 - 1 - Prova da existência legal da empresa (Contrato Social ou Estatuto e seu registro no D.N.I.C. ou Junta Comercial).
 - 2 - Publicação no Diário Oficial que contenha a transcrição da Ata de eleição da última Diretoria, no caso de Sociedade Anônima, ou alteração do Contrato Social, nos demais casos.
 - 3 - Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie, característica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, se houver.

Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRÁS

- 4 - Prova de haver executado satisfatoriamente, sob responsabilidade individual de qualquer um de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade.
 - 5 - Relação dos equipamentos de propriedade da empresa.
 - 6 - Currículo do(s) diretor(es), engenheiro(s) e pessoal técnico-especializado, quando for o caso.
 - 7 - Certidão de Registro e Quitação no CREA (empresa e engenheiro), quando for o caso.
 - 8 - Certidão Negativa (fornecida pela própria repartição encarregada da cobrança do tributo) de débitos tributários:
 - a) Certidão Negativa do Imposto de Renda e Adicionais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 9 - Certificado de Regularidade de Situação no Instituto Nacional do Previdência Social (INPS);
 - 10 - Cópia do último balanço da empresa, acompanhada da respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
 - 11 - Certidão Negativa de Títulos Protestados (sede da empresa);
 - 12 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
 - 13 - Indicação da natureza de serviços que está em condições de executar enumerando os itens de acordo com a listagem constante deste Edital;
 - 14 - Certificado de registro no DNER, no caso de transportadoras rodoviárias;
 - 15 - Certificado de registro na Delegacia do Trabalho Marítimo, Lei nº 5.385, de 16/02/1968, art. 4º.
- 3 - CAPACIDADE TÉCNICA
- 3.1 - A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, estaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRÁS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, detalhes de serviços, etc.
 - 3.2 - A PETROBRÁS poderá, de acordo com suas conveniências, exigir documentação complementar ou suplementar, em qualquer época ou oportunidade.
- 4 - ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- 4.1 - A fim de que possam continuar figurando no Cadastro da PETROBRÁS, as empresas já inscritas deverão atualizar suas inscrições.
- 5 - INSCRIÇÃO CENTRALIZADA
- 5.1 - As empresas que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional deverão fazê-lo expressamente, indicando seus representantes nas regiões onde estiverem interessadas em operar.

Belém, Pará, 18 de abril de 1977

Original assinado por:

OTÁVIO BENEDITO DE CARVALHO MELO

OTÁVIO BENEDITO DE CARVALHO MELO

Superintendente da Região de Exploração
do Norte

(Ext. Reg. nº 2326 Dia: 26.04.77)

PROPIRA S/A. - Agro Pecuária Industrial

Benevides - Estado do Pará

CGC. 04.826.830/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos apresentar nossas contas referentes ao exercício de 1976.

Esclarecemos que, em vista da aquisição de novos pimentais, plantação de café, aumento da plantação de cacau, compra de materiais e reprodutores para a melhoria do plantel, expansão das pastagens de nossa fazenda de criação e a instalação de nossa fábrica de pimenta em conserva, será de interesse social que o lucro verificado no exercício de 1976 fique em suspenso, para aplicação conveniente na própria empresa.

A previsão da safra de 1977, a ser iniciada em junho, e que se prolongará até outubro desse ano, é de mil e oitocentas (1.800) toneladas de pimenta e setenta toneladas de cacau o que nos virá proporcionar um valor de venda de aproximadamente Cr\$ 35.150.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Com o resultado satisfatório do aumento de nossa exportação, ficamos certos de termos correspondido aos melhores anseios de nossos associados.

Colocamo-nos à disposição de todos para melhores esclarecimentos.
Benevides, 31 de dezembro de 1976.

MÁRIO TOCANTINS LOBATO
Presidente

BALANÇO GERAL
31 - 12 - 1976

A T I V O**DISPONÍVEL**

Caixa	3.296.568,02	
Bancos C/Movimento	7.529.024,47	10.825.592,49

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	1.267.102,10	
Contas Correntes Devedoras	246.085,51	
Saques a Receber	3.796.647,13	
Promissórias a Receber	1.829.689,00	
Pimenta Comprada a Receber	7.063.000,00	
Estoques:		
O Pimenta	12.849.262,00	
Adubo	950.000,00	
Sacaria	240.000,00	
Gado de Criação	3.050.000,00	17.089.262,00
		31.291.785,74

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Investimentos, Outras Aplicações	67.729,29	
Depósito Compulsório p/Gar. Importação	77.785,08	145.514,37

IMOBILIZADO

Imóveis	4.514.803,29	
Imóveis C/Reavaliação	2.372.810,00	
Pimentais	12.633.576,30	
Pimentais C/Reavaliação	4.209.660,64	
Máquinas e Equipamentos	1.777.511,50	
Máq. Equipamentos C/Reavaliação	744.566,80	
Móveis e Utensílios	137.862,82	
Móv. Utensílios C/Reavaliação	68.026,38	
Veículos	522.463,75	
Veículos C/Reavaliação	107.021,84	
Ferramentas	50.089,87	
Ferramenta C/Reavaliação	11.254,71	
Instalações	51.774,02	

PROPIRA S/A - Agro Pecuária Industrial

Instalações C/Reavaliação	83.058,81	
Plantação de Café	95.596,00	
Equipamento de Rádio	14.389,00	
Equip. Rádio C/Reavaliação	21.067,21	
Plantação de Cacau	911.149,83	
Plant. Cacau C/Reavaliação	102.598,36	
Plantação de Guaraná	162.024,00	
Plant. Guaraná C/Reavaliação	14.840,74	
Balanças	53.880,00	28.660.025,87
COMPENSAÇÃO		
Ações Cauçionadas	500,00	
Valores Segurados	8.415.000,00	
Banco do Brasil S/A-C/Câmbio	10.000.000,00	
Produtos a Colher	35.150.000,00	53.565.500,00
		CR\$ 124.488.418,47

Benevides, Pará, 31 de dezembro de 1976

*Mário Tocantins Lobato**Ruy Villar de Lima Sampaio*
CRC. Pa. 1383 - CPF. 007691342**NÃO EXIGÍVEL****PASSIVO**

Capital		8.000.000,00
Reservas e Provisões		
Fundo de Reserva Legal	211.093,00	
Fundo de Depreciação	1.040.665,89	
Fundo de Corr. Monetária	2.328.086,25	
Fundo de Ass. Soc. Empregados	199.632,00	
Prov. p/Devedores Duvidosos	312.694,98	
Provisão para ICM	1.927.389,00	6.019.561,12
Lucros Suspensos	2.141.584,91	16.161.146,03
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Bancos C/Empréstimo	29.092.892,82	
Duplicatas a Pagar	75.188,45	
Promissórias a Pagar	1.500.000,00	
Gratificações a Pagar	93.914,23	30.761.995,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Bancos C/Financiamentos		23.999.776,94
COMPENSAÇÃO		
Ações Cauçionadas	500,00	
Seguro de Valores	8.415.000,00	
Banco do Brasil C/Garantia de C/Câmbio	10.000.000,00	
Safra para 1977	35.150.000,00	53.565.500,00
		CR\$ 124.488.418,47

Benevides, Pará, em 31 de dezembro de 1976

*Mário Tocantins Lobato**Ruy Villar de Lima Sampaio*
CRC. Pa. 1383 - CPF. 007691342

PROPIRA S/A - Agro Pecuária Industrial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS 31 - 12 - 1976

D É B I T O

PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Estoque em 31.12.75	10.082.000,00	
Adquiridos	53.542.334,11	
Despesas c/Produção Própria	<u>2.830.996,42</u>	66.455.330,53
GADO DE CRIAÇÃO		
Estoque em 31.12.75	2.000.000,00	
Compras	<u>270.233,00</u>	2.270.233,00
SACARIA		
Saldo d/conta		1.914.544,16
ADUBO		
Idem, Idem		1.306.763,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Idem, Idem		105.836,17
SALÁRIO FAMÍLIA		
Idem, Idem		1.957,80
JUROS DISPENDIDOS		
Idem, Idem		3.153.334,52
COMISSÕES DISPENDIDAS		
Idem, Idem		2.364.591,43
CORRETAGENS		
Idem, Idem		243.636,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Idem, Idem		15.858.783,85
DESPESAS DE CUSTEIO-FAZENDA		
Idem, Idem		<u>217.076,31</u>
	Soma:	CR\$ 93.892.088,06
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:		
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		
3% s/Fornecedores, C/Correntes, Saque a Receber e Promissórias a Receber		312.694,98
PROVISÃO P/ICM		
Valor da Provisão p/1977		1.927.389,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL		
5% do Lucro		99.816,00
FUNDO DE ASS. SOCIAL A EMPREGADOS		
10% do Lucro		199.632,00
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		
10% s/Máquinas, Móveis e Utensílios e, 20% s/veículos		287.830,72
LUCROS SUSPENSOS		
Lucro líquido do exercício		<u>1.696.872,82</u>
		<u>98.416.323,58</u>

Benevides, Pará, em 31 de dezembro de 1976

Mário Tocantins Lobato

Ruy Villar de Lima Sampaio
CRC. Pa. 1383 - CPF. 007691342

PROPIRA-S/A - Agro Pecuária Industrial**CRÉDITO**

RENDAS EVENTUAIS		
Saldo credor desta conta		53.751,30
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		
Reversão ref. 1975		231.172,50
JUROS AUFERIDOS		
Saldo credor desta conta		500,00
DIVIDENDOS AUFERIDOS		
Idem, Idem		1.274,16
VENDA DE PIMENTA		
Venda no mercado interno		2.530.560,00
EXPORTAÇÃO DE PIMENTA		
Venda para o exterior		72.997.587,32
EXPORTAÇÃO DE CACAU		
Idem, Idem		2.130.863,09
PIMENTA VERDE EM SALMOURA		
Exportação		2.982.639,79
VENDA DE GADO		
Valor de venda de bois		338.062,33
VENDA DE LEITE		
Valor de vendas		60.651,00
ESTOQUE - em 31.12.76		
Pimenta		
Adubo	12.849.262,00	
Sacaria	950.000,00	
	240.000,00	14.039.262,00
GADO DE CRIAÇÃO		
Contagem em 31.12.76		3.050.000,00
		CR\$ 98.416.323,58

Belém, Pará, em 31 de dezembro de 1976

Mário Tocantins Lobato

Ruy Villar de Lima Sampaio
CRC. Pa. 1383 - CPF 007691342

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Obedecendo às disposições legais e estatutárias, nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de PROPIRA S/A. - AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL, reunimo-nos em sua sede social para examinarmos e darmos parecer sobre as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1976.

Depois de examinarmos todos os documentos apresentados, verificamos achar-se tudo em completa ordem, mostrando o BALANÇO GERAL de 1976, com clareza e precisão a real situação econômica e financeira da sociedade.

Assim sendo, somos de Parecer que as Contas da Diretoria referentes ao exercício findo mereçam a aprovação dos Senhores acionistas.

Benevides, 31 de dezembro de 1976.

Armando Bordalo da Silva
CPF 000647182

Silvio da Costa Godinho
CPF 002513722

Maria de Jesus Neves Tocantins
CPF 007683402

(Ext. Reg. N° 2349 - Dia: 26/04/77)

Movimento Democrático Brasileiro

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ

BALANÇO FINANCEIRO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
1976

RECEITA

Contribuições de deputados Federais	5.760,00	
Contribuições de deputados Estaduais	<u>24.915,64</u>	30.675,64
Saldo do Exercício de 1976		<u>5.352,67</u>
		<u>36.028,31</u>

DESPESA

Despesa com Pessoal	25.707,40	
Despesa com Diversos	<u>6.765,96</u>	32.573,36

Saldo para o Exercício de 1977		<u>3.454,95</u>
		<u>36.028,31</u>

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO
Presidente do Diretório Regional do Pará

Edgar Batista de Miranda
Técnico em Contabilidade
Registro 0138 -CRC-PA
C.P.F. 000638512

(G. Reg. nº 996)

Nahon Irmãos Comércio S.A.

CGC. 04.898.649/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A
REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1977, ÀS
16 HORAS

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Nahon Irmão Comércio S.A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril de 1977, às 16 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio nº 220 na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976.

b) Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários.

c) Eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos seus honorários.

d) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 18 de abril de 1977

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A.
JOÃO DE CARVALHO SILVA
Vice Presidente

(Ext. Reg. nº 2254 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da ETE para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Corrêa 999, às 16:00 horas do dia 29 de abril próximo, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital

b) Lucro a disposição da Assembléia Geral

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2343 - Dias 26, 27 e 28.04.77)

Agropastoril Sul do Pará S.A.

C.G.C.M.F. 04.952.115/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 15 horas, em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Reelection dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Concelção do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) João Lanari do Val

Diretor

(Ext. Reg. nº 2322 - Dias: 23, 26 e 27/04/77)

Cia. Agropecuária Pau D'Arco

C.G.C.M.F. 04.935.219/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 17 horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Reelection dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Concelção do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. Reg. nº 2321 - Dias 23, 26 e 27.4.77)

Cia. Agropecuária Palmital

C.G.C.M.F. 04.935.185/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Palmital, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Reelection dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Concelção do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. Reg. nº 2320 - Dias 23, 26 e 27.4.77)

Cia. Agropecuária Nazareth

C.G.C.M.F. 04.935.193/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 14 horas, em sua sede social, na Fazenda Nazareth, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Reelection dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Concelção do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. Reg. nº 2319 - Dias: 23, 26 e 27/04/77)

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

O resultado obtido, por nós considerado bom, deveu-se principalmente à política adotada por esta Diretoria de abrir mercados no exterior, mantendo ao mesmo tempo, os mesmos níveis de participação no mercado nacional. O evento mais significativo deste exercício foi o Contrato assinado com a República Federal da Nigéria no valor de 21,7 milhões de dólares, que nos permitiu a abertura de um escritório na cidade

de Ibadan - Nigéria, montando assim a infra-estrutura para continuarmos atuando no mercado Nigeriano através de novos contratos, que temos esperança de virem a ser assinados no exercício de 1977.

Nesta oportunidade queremos agradecer ao **MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES** e ao **MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, através de sua Embaixada em Lagos, por todo o apoio recebido para a concretização das nossas negociações na Nigéria.

No plano interno agradecemos a confiança e apoio do **GRUPO TELERAS** e da **SUDAM - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA**.

Belém, 19 de abril de 1977.

RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
Diretor Superintendente

DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor Superintendente

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

DISPONIVEL		
Bens Numerários.....	21.964,01	
Depósitos Bancários à Vista	84.705.831,09	
Títulos Vinculados - Mercado Aberto	1.555.175,99	86.282.971,09
REALIZAVEL - CURTO PRAZO		
Estoques - Belém	1.623.405,41	
Estoques - Rio de Janeiro	378.083,21	
Estoques - João Pessoa	26.839,28	
Estoques - Maceló	162.327,63	
Títulos a Receber	53.467.683,25	
Cauções para Concorrências	153.710,00	
Depósitos de Aluguéis	30.000,00	55.842.048,78
REALIZAVEL - LONGO PRAZO		
Depósitos Lei 77745	24.000,00	
Cauções de Obras e Serv. em Andamento.....	3.337.773,01	3.361.773,01

P A S S I V O

EXIGIVEL - CURTO PRAZO		
Contas Correntes	1.357.911,56	
Fornecedores	792.113,20	
Impostos a Pagar	313.575,37	
Contribuições Sociais a Pagar	759.573,21	
Contas a Pagar	40.328.205,69	43.551.179,03
NAO EXIGIVEL		
Capital	10.700.000,00	
Reserva Legal	2.140.000,00	
Fundo p/Aumento de Capital	818.355,18	
Fundo Depreciação Imob. Técnico ..	1.134.957,85	
Fundo Deprec. da Correção Monetária	61.930,74	
Correção Monetária das Depreciações	355.829,35	
Reserva p/Imp. de Renda a Capitalizar	2.135.578,80	
Lucros em Suspensão	29.791.284,87	47.137.946,79

IMOBILIZADO TECNICO

Imóveis	1.287.274,96
Instalações	200.033,19
Máquinas e Equipamentos	1.707.756,01
Móveis e Utensílios	954.509,18
Veículos	3.630.365,93
Correção Monetária - Ativo	1.174.184,53
Imobilizado	<u>8.954.123,80</u>

IMOBILIZADO FINANCEIRO

Palmazon - Palmeiras da Amazônia S. A.	1.800.000,00
Títulos Edição	20.000,00
Títulos Telepará	19.403,27
Títulos Telerj	16.867,44
Títulos Telepará - 2275	9.622,68
Títulos Telepará - 2276	9.622,68
Títulos Telasa	8.191,90
Títulos Telpa	6.073,00
Títulos Banco Bandelrantes	900,00
Direitos s/Linhas Telefônicas-Rio	<u>5.000,00</u>
	1.895.680,97

PENDENTE

Custos de Obras e Serv. em Andamento	96.190.276,14
Outras Despesas a Apropriar	11.519.345,38
Construções a Apropriar	5.894.782,26
Imposto de Renda Retido na Fonte ..	<u>888.520,58</u>
	114.492.924,36

COMPENSAÇÃO

Obras e Serviços Contratados	361.370.773,31
Seguros Contratados	2.287.000,00
Mútuos Contratados	2.160.000,00
Ações Cauçionadas	<u>200,00</u>
	365.817.973,31

TOTAL DO ATIVO

Cr\$ 636.647.495,32

PENDENTE

Receita de Obras e Serv. Andamento	179.452.053,83
Verbas a Distribuir	<u>688.342,36</u>
	180.140.396,19

COMPENSAÇÃO

Contratos de Obras e Serviços	361.370.773,31
Seguros Contratados	2.287.000,00
Contratos de Mutuos	2.160.000,00
Cauções da Diretoria	<u>200,00</u>
	365.817.973,31

TOTAL DO PASSIVO

Cr\$ 636.647.495,32

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S. A.

Belém-PA, em 31 de dezembro de 1976.

RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
Diretor Superintendente
CPF - 000.590.642

DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor Superintendente
CPF - 024.765.842

JAYME ANTUNES FILHO
CRC - RJ - 014517-3 - IS.P.A.
CPF - 129.217.697

CARTORIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Rui Enio de Matos Serruya,
Daniel da Costa Mendes e Jayme Antunes Filho.

Belém, 22 de abril de 1977

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS - 1976

1. RECEITAS OPERACIONAIS		
1.1. Vendas de Materiais	347.554,91	7.459.711,57
1.2. Serviços de Manutenção	1.702.553,37	221.356,45
1.3. Obras e Serviços Encerrados	49.359.566,29	7.681.068,02
SOMA	51.409.674,57	367.813,68
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
2.1. Obras e Serviços Encerrados	9.890.208,42	8.048.881,70
3. LUCRO OPERACIONAL (1-2)	41.519.466,15	33.562.942,33
4. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1.637.874,77
5. SOMA (3+4)	92.357,88	2.135.578,80
	41.611.824,03	Cr\$ 29.789.488,76

RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
Diretor Superintendente
CPF - 000.590.642

DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor Superintendente
CPF - 024.765.842

JAYME ANTUNES FILHO
CRC-RJ-014517-3 - IS.P.A.
CPF - 129.217.697

CARTORIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Rui Enio de Matos Serruya, Daniel
da Costa Mendes e Jayme Antunes Filho.

Belém, 22 de abril de 1977.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A., examinaram cuidadosamente o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como todos os atos, papéis e documentos refe-

rentes ao exercício de 1976, e são de parecer que os mesmos refletem a situação dos negócios sociais, devendo, por isso, serem aprovados, sem restrições, pelos senhores acionistas.

Belém, (PA), 19 de abril de 1977

Dr. MARIO SOARES

Dr. FERNANDO MORAL

Dr. AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

CARTORIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Mário Soares, Fernando Moral e Agostinho Linhares de Souza.

Belém, 22 de abril de 1977.

Em testemunho, E.M.C.M. da verdade

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 2342 - Dia 26/04/77)

Agropecuária Junqueira Franco S/A -

AGROJUNFRASA

C.G.C. Nº 04.986.303-0001/86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária" a realizar-se no dia 10 de maio de 1976, às 15:00 horas, na sede social sito à Av. Presidente Vargas nº 197, 2º andar, conjunto 201/2, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, Relativos ao Exercício de 1976.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas para serem examinados os documentos que se refere o Artigo 99 do Decreto - Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pa., em 18 de abril de 1977.

João Francisco Junqueira Franco
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2152 - Dias: 20, 23 e 26.4.77)

Parquet do Pará S/A

CGC nº 04.921.813/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 16:00 horas, na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Km 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1976;

b) Eleição de membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, com a fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, podendo os mesmos serem examinados na hora do expediente normal.

Belém, 19 de abril de 1977

a) A Diretoria

(T. nº 00728 - Reg. nº 2227 - Dias 21, 23 e 26.04.77).

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A.

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

C.G.C. 33.078.585/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprimos o dever de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, de conformidade com a Lei nº 6.404/76.

Desde o mês de agosto passado, a PINA conta com a participação operacional da Companhia Nacional de Frigoríficos - CONFRIÓ, que passou a orientar-nos, emprestando todo o seu Know-how empresarial e setorial. Dessa forma, tivemos a satisfação de conseguir soerguer todo o par-que industrial e a frota que acrescida de sete barcos pesqueiros adquiridos da Companhia de Pesca Krause, e ainda seis embarcações integradas pela CONFRIÓ, teve uma performance excelente no último trimestre do exercício social. Igualmente com o excepcional aumento de produção e aberturas de novas mercados no exterior, tivemos a satisfação de assis-tir um incremento no valor do faturamento com reflexos positivos na si-tuação geral da Sociedade.

A performance de produção e de exportação será mantida no exer-cício anterior de 1977, com acentuada tendência de crescimento, esperando-se resultados bem mais satisfatórios.

Queremos expressar nossos agradecimentos a SUDAM, pela de-monstração de apreço, na condução do processo final de implantação do projeto, cuja realização é esperada para o exercício de 1977, e que nos proporcionará recursos para aumento de nossa frota pesqueira em mais algumas unidades. Igualmente, nossos agradecimentos se estendem a SUDEPE que, através do FISET-PESCA tornou possível a aquisição das sete embarcações da Companhia de Pesca Krause, além do saneamento financeiro de parte do passivo oneroso.

Permanecemos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para informações e esclarecimentos complementares.

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 1977.

A T I V O

DISPONIVEL

Bens Numerários 15.319,76
Depósitos Bancários à Vista 1.098.037,57

1.113.357,33

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

(até 180 dias)
Estoque (NOTA 1)
Produtos Acabados 1.998.111,62
Produtos em Elaboração 48.183,70
Almoxarifado 7.166.655,55
9.212.950,87

P A S S I V O

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

(até 180 dias)

Fornecedores 4.290.055,78
Contas a Pagar 10.806.038,06
Instituições Financeiras (NOTA 4) .. 12.349.120,41
Impostos e Encargos Sociais 1.261.810,40
Honorários e Ordenados 536.568,06
Adiantamento de Câmbio 974.000,00
Provisão p/Imposto de Renda 52.361,00
30.269.953,71

Créditos			
Contas a Receber de Clientes	13.932.517,76		
(-) Valores Descontados	(182.405,00)		
(-) Prev. p/Dev. Duvidosos (NOTA 2)	(417.400,00)		
Adiantamentos Diversos	219.673,04		
Cheques em Cobrança	3.000,00		
Créd. p/Liberação de Contrato	1.400.000,00		
Saques a Receber	1.579.533,31		
Crédito de Exportação - IPI	743.136,02		
Crédito de Exportação - ICM	1.095.352,40		
	<u>18.373.407,53</u>		
Ativo Circulante		27.586.358,40	
		<u>28.699.715,73</u>	
IMOBILIZADO (NOTA 3)			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	49.823.302,63		
(+) Correção Monetária	32.102.964,65		
(-) Valor Corrigido	81.926.267,28		
(-) Depreciações Acumuladas	8.464.130,16		
	<u>73.462.137,12</u>		
Imobilizações Financeiras			
Partic. em Outras Empresas	9.700,00		
Ações e Apólices	35.144,56		
	<u>44.844,56</u>		
		73.506.981,68	
PENDENTE			
Despesas Diferidas	901.429,71		
Valores Contingentes a Receber	16.303,90		
Materiais para Serviços	270.582,96		
Despesas de Implantação	1.063.104,12		
Depósitos p/Recursos	30.815,69		
		2.282.236,38	
COMPENSAÇÃO		95.691.107,00	
TOTAL DO ATIVO		<u>Cr\$ 200.180.040,79</u>	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (mais de 180 dias)			8.415.585,09
Instituições Financeiras (NOTA 4) ..			<u>38.685.538,80</u>
Passivo Circulante			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital (NOTA 5)			
Capital Autorizado	110.000.000,00		
(-) Capital a Subscrever	(47.539.084,00)		
(=) Capital Subscrito	62.460.916,00		
(-) Capital a Realizar	(640.179,00)		
(=) Capital Realizado	61.820.737,00		
Corre. Mont. do A. Imobilizado	2.599.555,58		
Reserva Legal	71.773,00		
Reserva p/Aum. Cap. DL. 221 Art. 80	216.279,00		
Saldo à Disposição da A.G.O	1.095.050,41		
		104.488.933,79	
COMPENSAÇÃO			95.691.107,00
TOTAL DO PASSIVO			<u>Cr\$ 200.180.040,79</u>

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO/ 1976

01. Renda Operacional	
Venda de Produtos	27.074.831,04
Prestação de Serviços	16.881.015,01
Créd. de Exportação - IPI	2.158.208,95
Créd. de Exportação - ICM	443.203,46
02. Custo dos Produtos Vendidos	46.557.258,46
03. Custo Bruto (1-2)	29.269.738,03
04. Despesas com Vendas	17.287.520,43
05. Gastos Gerais	1.411.440,63
Honorários da Diretoria	591.666,00
Despesas Administrativas	5.559.137,97
Impostos e Taxas Diversas	352.470,86
Despesas Financeiras	8.599.610,05
06. Depreciações e Amortizações	2.085.211,17
07. Prejuízo Operacional (3-4-5-6)	(1.812.016,25)
08. Rendas Não Operacionais	621.241,77
09. Prejuízo do Exercício (7+8)	(690.774,48)
10. Manut. do Capital de Giro Próprio	2.126.237,89
Negativo cfe. Dec. 76186 Art. 254 § 5º.	
11. Lucro Líquido Antes do Imp. Renda	1.435.463,41
(9-10)	52.361,00
12. Provisão p/Imposto de Renda	1.383.102,41
13. Resultado a Distribuir (11-12)	71.773,00
Reserva Legal	216.279,00
Reserva p/Aumento de Cap. DL 221 Art. 80	Cr\$ 1.095.050,41
14. Saldo à Disposição	Cr\$ 1.095.050,41

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

NOTA 1 - ESTOQUES

1.1 - Os estoques de produtos acabados e produtos em elaboração estão valorados a preços inferiores ao de mercado.

1.2 - Os estoques do almoxarifado estão valorados ao preço médio que são inferiores ao de mercado.

NOTA 2 - PREVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Valor determinado pelos diversos créditos constantes do presente balanço e considerados efetivamente duvidosos.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

A empresa no decorrer do exercício em exame, aplicou quinze milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 15.413.381,30), em novas imobilizações e corrigiu o seu ativo imobilizado na forma legal estabelecida pelo DL 1302/73, do que resultou a composição abaixo:

Equipamentos	9.251.492,36	3.935.513,73	13.187.006,09
Móveis e Utensílios ...	684.325,69	224.616,12	908.941,81
Instalações	161.076,33	27.538,63	188.614,96
Instal. de Apoio	2.107.110,16	995.952,31	3.103.062,47
Terrenos	554.914,55	373.286,16	928.200,71
Embarcações	29.181.801,40	12.123.859,58	41.305.660,98
Construções Cíveis	98.426,13	—	98.426,13
Imobilizações em			
Andamento	753.438,78	—	753.438,78
Cortina	144.015,74	123.072,11	267.087,85
Reavaliação do Imobilizado Técnico no			
vt. de Mercado	10.799.319,08	10.799.319,08	10.799.319,08
	49.823.302,63	32.102.964,65	81.926.267,28
Deprec. Acumuladas	(4.593.439,56)	(3.870.690,60)	(8.464.130,16)
	Cr\$ 45.220.863,07	Cr\$ 28.232.274,05	Cr\$ 73.462.137,12

	VR. Histórico	C. Monetária	VR. Corrigido
Edificações	6.584.892,05	3.432.022,99	10.016.915,04
Veículos	301.809,44	67.783,94	369.593,38

NOTA 4 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ENTIDADES

US\$	Cr\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Taxa	Vctº última parc.	C.M.
Banco Itaú S/A.....	194.494,23	1.112.213,26	1.288.818,00	aa	5.443.000,00	8%
Vctº última parc. Março 78				10%		
Swiss Crédit Bank	378.271,69	811.993,48	3.857.770,52	11,5%	2.000.000,00	8%
Vctº última parc. Nov. 79					1.500.000,00	8%
Bco Nac. Bras. Inv. S/A	134.644,00	427.680,18	1.234.500,00	9%		
Vctº última parc. fev. 79						
Banco da Amazônia S/A	1.054.233,49	2.034.496,57	8%			
					Cr\$ 12.349.120,41	Cr\$ 8.415.585,09

Os contratos efetuados em moeda estrangeira, foram atualizados em cruzelros a taxa de Cr\$ 12,345, vigente em 31.12.76.

Os bens constantes do Imobilizado técnico, exceto veículos, móveis

NOTA 5 - CAPITAL

e utensílios e os barcos pesqueiros Krause II, III, VI, VII, VIII e Cisne Branco estão hipotecados em garantia dos empréstimos acima, ressalvados aqueles a Resolução 71 do Banco Central do Brasil.

	Autorizado	Subscrito	Integralizado	A Subscriver	A Integralizar
Ações Ordinárias	22.525.400,	12.536.415,	12.536.415,	9.988.985,	
Ações Pref. "A"	12.874.600,	11.526.064,	11.448.590,	1.348.536,	77.474,
Ações Pref. "B"	10.500.000,	5.291.400,	4.738.465,	5.208.600,	552.935,
Ações Pref. "C"	5.000.000,	4.879.477,	4.869.707,	120.523,	9.770,
Ações Pref. "D"	26.100.000,	11.227.560,	11.227.560,	14.872.440,	
Ações Pref. "E"	33.000.000,	17.000.000,	17.000.000,	16.000.000,	
	110.000.000,	62.460.916,	61.820.737,	47.539.084,	640.179,

As ações preferenciais classes A, C, D e E são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM e SUDEP, não tem direito a voto e são intransferíveis pelos prazos estabelecidos pela Lei 5174/66, Decreto Lei 221/67 e Decreto Lei 1376/74.

As ações preferenciais classe B, são provenientes de recursos do art. 2 letra I do Decreto Lei 1338/74, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de dois anos, contados da data da subscrição.

JOÃO HENRIQUE FELIX PEREIRA NETO
Diretor - CPF 049529952

MENASSEH JOSE ZAGURY
Diretor - CPF 000509032

JOSE PARMA
Diretor - CPF 609446418

JOSE DE AYRES LEITE
Téc. Cont. CPF. 003809202
CRC-PA 2848

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, Membros do Conselho Fiscal da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A, em atendimento a solicitação da diretoria e cumprimento aos dispositivos legais estatutários, havendo examinado detidamente o Balanço Geral e os demais documentos referidos, vem por meio deste, manifestar o seguinte parecer:

Belém-Pa,.....

JOÃO GANDARELA

SAMUEL MOUSSA ESKINASI

AURELIANO A. NOGUEIRA

PARECER DOS AUDITORES

Aos Diretores da
Pina Intercâmbio Comercial,
Industrial e Pesca S. A.

Examinamos o Balanço Geral da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A., levantado em 31 de dezembro de 1976 e a respectiva demonstração de resultados correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas as exigências do Banco Central do Brasil e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1977.

EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA

Contador Responsável

C.R.C.-RJ. 02.651

A.I.P.F. RJ 1.190

GEMEC - RAI 73/085 - 02.651-5

Em nossa opinião, o balanço geral e a demonstração de resultados acima referidos, lidos em conjunto com as notas explicativas da diretoria, representam adequadamente a posição financeira da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A., em 31 de dezembro de 1976, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

CONSULTAUD LTDA - AUDITORES E CONTADORES

CRC - RJ 1.1.082

AI. - PJ 1.26

GEMEC - RAI - 73/085-PJ.

(T. nº 00750 - Reg. nº 2345 - Di: 26/04/77)

Hiléia - Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 02.05.77, às quinze (15:00) horas nesta cidade

de Castanhal, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Apresentação e Aprovação do Balanço Geral e da Conta Lucros & Perdas;

2º - Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;

3º - Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; e

4º - O que ocorrer.

Castanhal, 21 de abril de 1977.

A Diretoria.

(Ext. Reg. nº 2327 - Dias 26, 27 e 28.04.77)

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

ERRATA

No Diário Oficial de nº 23.504, Edição do dia 23 de abril de 1977, foi publicado o Balanço

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor Presidente-CPF 000099302

Engº LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA
Diretor de Planos e Obras-CPF 000091212

Engº WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operação e Manutenção-CPF 031866448

Engº PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES
Diretor Administrativo e Financeiro-CPF 000530742

MARIA DE NAZARÉ COELHO REIS PINHEIRO
Chefe da Divisão de Contabilidade
Tec.Cont. - Regº CRC-Pa 1013-CPF 000096602

(Ext. Reg. nº 2.377 — Dia: 26.04.77)

F. de Castro, Modas S.A.

Assembleia Geral Ordinária
Assembleia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1977, em nossa Sede Social Rua Santo Antonio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1976 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 9,30 horas, no mesmo dia e local citados para tratar sobre aumento de capital, alteração dos estatutos, eleição da Diretoria, transformação de S.A. em Cia. Ltda. e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1977

a) Francisco de Castro Henriques

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 20, 21 e 26.4.77)

Agropastoril Conceição do Araguaia S.A.

CGC. MF. 04.952.123/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 11:00 horas, em sua sede social, na Fazenda Conceição do Araguaia, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Geral da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em que, por lapso, deixaram de ser incluídos os nomes dos Diretores e Chefe da Divisão de Contabilidade da aludida empresa os quais são os seguintes:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios de 1975 e 1976;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor

(Ext. Reg. nº 2324 - Dias 23, 26 e 27.4.77)

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da ETE para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Corrêa 999, às 14:00 horas do dia 29 de abril próximo, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31.12.76.

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectiva remuneração.

c) Assuntos de interesse geral.

Belém, 23 de abril de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2344 - Dias 26, 27 e 28.04.77)

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A.

CGC. 05.426.754/0001-21

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 05 de maio de 1977, às 10 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Aumento do Capital autorizado;
- b - Alteração dos Estatutos Sociais;
- c - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de abril de 1977
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2276 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Cia. Brasileira Agro Pastoral "CIBRAPA"

CGC. 04.787.677/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da "Cia. Brasileira Agro Pastoral "CIBRAPA", para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 17:50 horas no dia 30 (trinta) de abril de 1977, na sede social à Rua XV de Novembro nº 226, 10º andar, Conjunto 1.004, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger a Diretoria para o próximo biênio e fixar os seus honorários;
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixar os seus honorários;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de abril de 1977
JOSE DA SILVA BRAGA
Diretor Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO PARANAVAI

Reconheço a firma ao lado de José da Silva Braga pelo que dou fé.

Paranavaí, 15.4.1977

Em test. O. T. da verdade

Oscar Tomazoni

1º Tabelião

(Ext. Reg. nº 2236 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Curtume Maguary S.A.

C.G.C. 04.826.707/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Snrs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente às 09:00, em sua sede Social à Vila de Maguary, Município de Ananindeua a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas ref. ao exercício de 1976, o Parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal, fixarem seus honorários e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2220 - Dias 21, 23 e 26.04.77)

Delta Publicidade S.A.

CGC - 04.929.683/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 11 horas, em nossa sede social localizada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social.

Belém, 19 de abril de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2221 - Dias 21, 23 e 26.04.77)

COPALA - Indústrias Reunidas S.A.

CGC. 04895066/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Bernardo Sayáb nº 5.232, nesta Capital, às 11:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1977

ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS

Diretor Presidente

MANOEL LUIZ CORDEIRO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2244 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Agro-Pecuária Rio Arataú S.A.

CGC. 05.078.415/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Rio Arataú S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 8,00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à travessa 9 de Janeiro nº 821, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1977

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO

Diretor Presidente - CPF 005.121.177

(T. nº 00736 - Reg. nº 2.262 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Votec-Amazônia Táxi Aéreo, S.A.

CGC. 04.975.421/0001-99

Capital Autorizado Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado Cr\$ 20.000.000,00

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 29.4.1977, na sede social, na Passagem N: S: das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas), Aeroporto Julio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1976;

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3. Interesses Gerais.

Belém, 19 de abril de 1977

Votec-Amazônia Táxi Aéreo S.A.

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

(Ext. Reg. nº 2263 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Portuense, Ferragens S.A

CGC - 04912242/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril do corrente ano, às 9,00 horas, em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria e seus suplentes para o período 1976/1978 do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

c) O que ocorrer.

Belém - Pará, 20 de abril de 1977

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Presidente

(Ext. Reg. nº 2264 - Dias 23, 26 e 29.04.77)

(FACEPA) Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A.

CGC. 04909479/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Dr. Freitas, 536, (bairro da Sacramento), nesta Cidade, no dia 30 de abril de 1977, às 09,00 horas, para deliberar sobre:

1 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976;

2 - Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1977/1978 e fixação dos seus honorários;

3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação de seus honorários para o exercício de 1977;

4 - Outros assuntos de interesse social.

OBS: Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive.

Belém, 19 de abril de 1977

ANTONIO G. FARAH MARIO MEIRELLES

Diretores

(Ext. Reg. nº 2278 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Caetano Verbicaro, S.A. - Comº e Representações

CGC nº 04 906 798/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido a todos os acionistas em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social, às oito horas do dia 30 de abril corrente, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- Apreciação das contas da Diretoria relativas ao ano de 1976;
- Eleição da Diretoria para o período 1977/1978;
- Eleição do Conselho Fiscal para o mesmo período;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1977

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS
Diretor-Presidente
(T. nº 00730 - Reg. nº 2239 - Dias 21, 23 e 26.04.77)

São Luis, Madeiras S/A S A L U M A S A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas da firma SÃO LUIS, MADEIRAS S/A - SALUMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 17,00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 432, 5º andar, conj. 503, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1976;

b) Eleição dos Novos Membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1977

SÃO LUIS, MADEIRAS S/A - SALUMASA
Dr. ROBERTO SEIXAS SIMÕES

Diretor - Presidente
(T. nº 00727 - Reg. nº 2233 - Dias 21, 23 e 26.04.77)

Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA

C.G.C. - 04.990.958/0001-28
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede

social à Rodovia BR-316 - km 12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para aumento do Capital Autorizado.

b) O que ocorrer.

Ananindeua-PA, 20 de abril de 1977.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 2296 - Dias 23, 26 e 27.04.77)

Cia. de Terras da Mata Geral

C.G.C. M.F. 04.930.913/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 19 de abril de 1977.

a) João Lanari do Val

Diretor

(Ext. Reg. nº 2323 - Dias: 23, 26 e 27/04/77)

AGROPEG - Agropecuária do Gurupi S.A.

CGC. - MF. nº 04.880.712/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de AGROPEG - Agro Pecuária do Gurupi S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 03 de maio de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Avenida Nazaré nº 444 Apto 81, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) O que ocorrer.

Belém-Pa, 25 de abril de 1977

LUIS ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA

Diretor Superintendente

(T. nº 00757 Reg. nº 2392 Dias: 26, 27, e 28.04.77)

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A.

CGC. 05.055.660/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convidados a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril em curso, às 14:30 horas, na sede da Companhia à avenida Doutor Freitas, s/n. (hangar), nesta cidade, para discussão e deliberação a respeito dos seguintes assuntos:

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1976;

II - Eleição para preenchimento dos cargos vagos na Diretoria;

III - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e de seus Suplentes para o exercício de 1977;

IV - Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

V - Alteração e consolidação dos Estatutos Sociais;

VI - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Outrossim, os Senhores Acionistas ficam cientes de que os documentos referidos no art. 133, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (art. 99, do Decreto-Lei 2627/1940) estão à disposição dos mesmos na sede da Companhia, podendo ser compulsados no expediente normal da empresa.
Belém, 22 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2353 Dias: 23, 26, e 27.04.77)

Agropisa - Agropecuária Rio Piriá S.A.

CGC. 04.880.811/0001
ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 14:00 horas, em sua sede na Fazenda da Agropisa, Paragominas, Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao balanço encerrado em 31.12.76;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;
d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Paragominas, 20 de abril de 1977.

Saulo de Val Esteves de Almeida

Diretor Presidente

(T. nº 00749 Reg. nº 2334 Dias: 23,26, e 27.04.77)

Ordem dos Advogados do Brasil - (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Orvácio de Moura Barra, Zenilde Lira de Oliveira, Adriano Gustavo Seduvim, Osvaldo Nascimento Genú, Eunice da Silva Viégas, Ruth Helena Vilhena Ribeiro, Maria de Nazaré de Melo Ribeiro, Aurea Maria de Oliveira Rodrigues, Hélio de Souza Moraes e Roberto Manoel Monteiro Branco; em caráter SUPLEMENTAR, o advogado William Simão Filho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de abril de 1977.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 00726 - Reg. nº 2234 - Dias 21, 23 e 26.04.77)

PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A.

CGC. - 05.459.177/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A., a se reunirem na sede social no Km. 1.565 - BR-010, Fazenda Pagrisa, Município de Paragominas Estado do Pará, no dia 09 (nove) de maio de 1977, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos Estatutos Sociais.

Pagrisa, 15 de abril de 1977.

WILSON ZANCANER

(T. nº 00754 Reg. nº 2378 - Dias: 26, 27, e 28.04.77)

S. L. Aguiar, Fibras Sementes e Óleos S.A.

CGC. MF. 04.896.866/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, na sede social, a Av. 16 de Novembro nº 117, às 18,00 horas, para leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976; Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1977

A DIRETORIA

S. L. Aguiar, Fibras Sementes e Óleos S.A.

CGC. MF. 04.986.866/0001

AVISO

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas em nossa sede social à Av. 16 de Novembro 117, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 15 de abril de 1977

aa) SALOMÃO LEÃO AGUIAR

Presidente CPF 000251432

(Ext. Reg. nº 2292 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

Hospital São Marcos S.A.

CGC. 04.927.695-0001-02

AVISO

Na sede deste Hospital, na trav. D. Pedro I nº 962, nesta cidade, acha-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de Setembro de 1940 relativos ao exercício de 1976.

Belém, 12 de abril de 1977

MARIA JOSÉ MARQUES GUILHON

Presidente

(T. nº 00765 Reg. nº 2391 Dias: 26, 27, e 28.04.77)

Hospital São Marcos S.A.

CGC. 04927695/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 05 de maio em sua sede social, sita à Av. D. Pedro I nº 962, às 20:00 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatórios da Diretoria, relativo ao exercício de 1976 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1977

Maria José Marques Guilhon

Presidente

(T. nº 00756 Reg. nº 2390 Dias: 26, 27, e 28.04.77)

Cinemas e Teatros Palácio S.A.

CGC. nº 04.935.516/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Rua Manoel Barata, nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei, nº 2627, de 26.09.40, referentes ao exercício social findo em 31.12.1976.

Belém, 15 de abril de 1977.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2372 Dias: 26, 27, e 28.04.77)

BALSA - Agro Pecuária Barra Longa S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 1977, às 10:00 (dez) horas em sua sede social à Rua XV de novembro, 226 - 10º andar - sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo Biênio;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seu suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se á disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 25 de abril de 1977.

Luis Gonzaga de Toledo Coutinho

Conselheiro Fiscal

Mário Vergilio Zanluchi

Conselheiro Fiscal

Rogério Carlos Luz Ferreira

Conselheiro-Fiscal

(Ext. Reg. nº 2393 Dias: 26, 27, e 28.04.77)

**Companhia Amazônia
Técnica de Engenharia
- CATE -**

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados por meio desta os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE, a comparecer à sede da Empresa, sita à Avenida Bernardo Sayão, nº 138, para exercerem no prazo de 30 (trinta) dias, seus direitos de subscrição relativamente à colocação de 400.000 ações preferenciais emitidas por deliberação da Diretoria conforme reunião de 18.4.77, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal.

Belém, 19 de abril de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2265 - Dias 21, 23 e 26.4.77)

**Construtora Ivan
Danin S.A.**

AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos os senhores acionistas de CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social, sito à Trav. Pe. Eutíquio nº 562/568 nesta Capital, às 18:00 horas para deliberarem o seguinte:

a) Tomada de Conta da Diretoria, referente ao exercício de 1976;

b) Eleição da diretoria, Membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1977

A DIRETORIA

(T nº 00357 - Reg. nº 2325 - Dias: 23, 26, e 27.04.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Secretaria de Estado
de Educação**

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do sr. Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto, Presidente da Comissão de Inquérito Instituída pela Portaria nº 077/77-GS, de 14 de fevereiro de 1977, fica o sr. Humberto de Aguiar de Andrade Lima, citado para apresentar defesa, no prazo do art. 199 da Lei nº 749, de 24.12.53, sendo-lhe facultada vista do processo na sede dos trabalhos da Comissão, sita à Praça da República nº 1020, edifício Costa Leite, onde funciona a Assessoria Jurídica.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1977

CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

Secretária da C.J.

(Ext. Reg. nº 2271 - Dias 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30.4. e 3.5.77)

**Departamento de Trânsito
do Estado do Pará
DETRAN - PARÁ**

PORTARIA Nº 0105/77-DG

O Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Diretor Geral, Interino do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o parecer emitido por nossa Assessoria Jurídica, com base na informação da Divisão Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Designar uma Junta Médica especial, composta dos doutores José Edmundo Carneiro Cutrim (Presidente), Carlos Augusto de Oliveira Pimentel, oftalmologista e Francisco das Chagas Castelo Branco Barata, oftalmologista, todos pertencentes à Divisão Médica deste Departamento, para, especificamente, reexaminarem o senhor Paulo Martins de Souza, considerado inapto, de acordo com diagnóstico nº 377.4 (CID-REV-65) em 24.01.77, na forma de que preceitua o artº 43 - Caput e seu parágrafo único, da Resolução nº 504/76 do Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se em B.I. e D.O.

Gabinete do Diretor Geral, em 25 de março de 1977.

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Diretor Geral, Interino

(Ext. Reg. nº 2316 - Dia 26/04/77)

**M.T. Departamento
Nacional de Estradas de
Rodagem 2º D.R.F.**

PROCURADORIA DISTRITAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 78.382 DE 08.09.76)**

INSTRUMENTO: Termo de Renovação do Contrato de Locação de Serviços PD/2 nº 005/77, com alteração do Prazo de Vigência e do Valor e Dotação.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), Autarquia Federal do Ministério dos Transportes, através do seu 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, e a firma PARABRILHO-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Belém-Pará no dia 01.04.77.

OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação do imóvel onde funciona a sede do 2º Distrito Rodoviário Federal, sito-BR-316-Km 5.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 2 (dois) anos, a partir de 01.04.77.

FUNDAMENTO: Cláusula IX (nove) do Contrato de Locação de Serviços, lavrado em 01.09.75 e despacho exarado pelo Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal às fls. 139 do processo nº 131.169/74.

VALOR: O valor total estimativo é de Cr\$ 292.338,72 (Duzentos e Noventa e Dois mil, Trezentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos), sendo Cr\$ 190.533,36 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Três Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos) à preços iniciais, e Cr\$ 101.805,36 (cento e hum mil, oitocentos e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), a título de reajustamento, à conta da dotação da verba 3.1.3.2.03.00.00.2.215.04, emitida pela Seção Financeira do 2º DRF em data de 30.03.77.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 20 de abril de 1977

PROCURADOR JÚLIO DE ALENCAR
Chefe da Procuradoria Distrital
2º D.R.F.

VISTO:

Em, 22/04/77.

Engº **ELMIR NOBRE SAADY**
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 2317 - Dia: 26/04/77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 20 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 9º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.102 de 26 de junho de 1970, e,

CONSIDERANDO que o diploma legal que rege o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Decreto Lei nº 183, de 24 de março de 1970, foi regulamentado por força do disposto no art. 96 desse Decreto-Lei.

CONSIDERANDO que o regulamento apro-

vado pelo Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1970, distribui nos dezessets itens do seu art. 9º, a competência do Conselho Previdenciário, e que, no elenco dessas competências, no item XV, atribui ao Conselho Previdenciário dispor sobre a concessão de pensões e pecúlios, estabelecendo alçadas ou reservando-as para si próprio",

CONSIDERANDO que, naturalmente, do entendimento, por extensão, desse dispositivo decorre a prática adotada de ser cometida ao Conselho Previdenciário, a atribuição de decidir os processos de pedido de reversão e o de pagamento do auxílio funeral,

CONSIDERANDO, por outro lado, que pelo art. 19 do citado Decreto nº 7102/70, ao Superintendente compete "Exercer e praticar todos os atos e atividades de direção e administração específica e geral do IPASEP, não expressamente reservada ao Conselho Previdenciário", e ainda, que a Superintendência já vem decidindo os processos de pedido de pagamento de auxílio natalidade e de pagamento do seguro em grupo instituído por este IPASEP, podendo, portanto, por similitude, passar a decidir os pedidos de pagamento de auxílio funeral, e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o pedido de reversão é um processo meramente administrativo e, portanto, dentro da esfera de competência da Superintendência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que, os processos de pedido de pagamento de auxílio funeral e o pedido de reversão, sejam decididos pela Superintendência, depois de devidamente informados pelos setores competentes e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 183, de 24 de março de 1970 e Resoluções do Conselho Previdenciário vigentes sobre a matéria.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 2315 - Dia: 26/04/77)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 05/77 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Valmiro Rodrigues, Professor Primário Ref. IV, diarista, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual da Vila de CONDEIXA, no Município de Salvaterra, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo

feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1977.

OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2329 - Dia 26.04.77)

EDITAL Nº 035/76 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Diana Maria Bitar Bandeira, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1976.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Resp. p/Direção do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2330 - Dia 26.04.77)

EDITAL Nº 036/76 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria da Costa Almada, professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Plácida Cardoso, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1976.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Resp. p/Direção do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2330 - Dia 26.04.77)

EDITAL Nº 037/76 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Esmeralda Barros de Almeida, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1976.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Resp. p/Direção do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2330 - Dia 26.04.77)

EDITAL Nº 038/76 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Irinéa José de Carvalho, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1976.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Resp. p/Direção do Depto. de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2330 - Dia 26.04.77)

EDITAL Nº 039/76 - DEPES

De ordem do Sr. Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Sofia Tereza de Souza Cardoso, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinette, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial*, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força ou de coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei nº 749, de

24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, três (3) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 06 de dezembro de 1976.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO

Resp. p/Direção do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. n.º 2330 - Dia 26.04.77)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

(Área de Segurança Nacional)

Lei Municipal n.º 757, de 21 de dezembro de 1976

Autoriza Doação de terreno.

A Câmara Municipal de ITAITUBA, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao DNER — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, um terreno urbano, com uma área de 666,08 m², fazendo frente principal para a Avenida 13 de Maio, por onde mede 26,75 metros e fundos com a mesma metragem de 26,75 metros, projetados para um terreno de propriedade do Sr. Raimundo Nonato de Oliveira; pelo lado esquerdo, com a Rua Dr. Hugo de Mendonça, por onde mede 24,90 metros e finalmente, pelo lado direito, por onde confina com outra área já doada ao DNER, mede também 24,90 metros.

Art. 2.º - A doação de que trata a escritura, será efetivada mediante Escritura Pública de Doação.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, 22 de dezembro de 1976.

Dr. ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria na data supra

CLAUDETTE MARIZA COUTO LIMA

Secretária Municipal

(Ext. Reg. n.º 2348 - Dia 26.04.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

PORTARIA N.º 26/77 DAG-SEFA.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atividades que lhe são conferidas pela Portaria n.º 235/77 GAB-SEC., e tendo em

vista o Processo protocolizado nesta Secretaria sob o n.º 1524/77,

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor Miguel da Silva Miranda, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5.ª Região Fiscal, no valor de Cr\$- 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), sendo Cr\$- 38.850,00 (Trinta e oito mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), para atender despesas com material de consumo; Cr\$- 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros) para elemento Serviços de Terceiros e Cr\$- 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros) para encargos Diversos, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 15 de abril de 1977.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO

Respondendo pelo D.A.G.

(Ext. Reg. n.º 2279 - Dia 26.04.77)

Gabinete Militar do Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL - AVISO

Em cumprimento à Portaria n.º 074/77-GM de 19 de abril de 1977, do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Licitação avisa aos interessados que, no dia 29 de abril do ano em curso às 10 horas, na sala onde funciona a Assessoria de Segurança do Gabinete Militar, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de: (uma) lente de 35 m.m para máquina Yashica TL Electro, 01 (um) braço de sustentação para Tele-objetiva, 01 (uma) máquina de 35 m.m Rolleyflex, 01 (uma) lente de 20 ou 23 m.m, 01 (um) secador de filmes pequeno, 01 (uma) lanterna da Kodak para laboratório, 01 (um) flash tipo Frata, repórter de pequeno porte de 80 a 100 volts de saída, objeto do Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 004/77 encontrando-se à disposição dos interessados no local mencionado no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Belém, 25 de abril de 1977.

Flaviano Gomes Melo - 1.º Ten. PM

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Francisco Ribeiro Machado - Ten. Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. n.º 991)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

E D I T A L Nº 04/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna pública que se acham abertas, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Posto situado no Departamento do Pessoal, no "Campus" Universitário do Guamã, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas, as inscrições no Concurso ao Emprego de PROFESSOR ASSISTENTE, na forma prevista na Resolução nº 364, de 28 de abril de 1976, do Conselho Universitário correspondentes aos Centros, Departamentos e Matérias abaixo discriminados, com estimativa de vagas respectivas:

CENTRO/DEPARTAMENTO	M A T E R I A	ESTIMATIVA DE VAGAS
1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS		
1.1- Departamento de METEOROLOGIA:	METEOROLOGIA DINÂMICA; METEOROLOGIA SINÓTICA HIDROLOGIA GERAL; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL; TERMODINÂMICA METEOROLOGIA APLICADA; METEOROLOGIA TROPICAL	DUAS DUAS UMA UMA UMA UMA
1.2- Departamento de GEOLOGIA:	PETROGRAFIA PROSPECÇÃO	UMA UMA
2. CENTRO BIO-MÉDICO		
1.1- Departamento de MEDICINA COMUNITÁRIA	NUTRIÇÃO NORMAL E COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS; NUTRIÇÃO HUMANA	UMA UMA
1.2- Departamento de FARMÁCIA:	BRONATOLOGIA	UMA
3. CENTRO TECNOLÓGICO		
1.1- Departamento de ENGENHARIA MECÂNICA	SISTEMAS TÉRMICOS; MÁQUINAS E SISTEMAS A VAPOR	UMA UMA

I- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições aos Concursos a que se refere este Edital, estarão abertas:
- 1.1- Aos candidatos portadores de diploma de Curso Superior que possuem o título de Livre Docente, ou diploma de Mestre, ou Doutor, que satisfaçam as seguintes condições:

- a) os diplomas de Mestre ou de Doutor tenham sido obtidos em Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, ou tenham sido regularmente revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras;
- b) os títulos de Livre Docente e os diplomas de Mestre ou Doutor devem ser específicos da área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso.
- 1.2- Aos candidatos que tenham completado três (3) anos de estágio probatório, como AUXILIAR DE ENSINO, até 13 de dezembro de 1974, conforme permite a Lei nº 6.182, de 11-12-74, art. 21, Inciso I, e aos amparados pela Resolução nº 372, de 01-07-76, do Conselho Universitário da UFPA.
2. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos ou não, pelo Conselho de Centro, que fará publicar Edital no Diário Oficial do Estado, contendo a relação dos candidatos cuja inscrição foi homologada.
3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar com seu requerimento, a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas ou Certidões:
- 3.1- Diploma de Curso Superior, devidamente legalizado, se ainda não houver assentamento da existência desse documento na Universidade;
- 3.2- Prova de que é brasileiro ou português;
- 3.3- Prova de idoneidade moral, firmada por duas (2) autoridades ou professores da Universidade;
- 3.4- Prova de sanidade física e mental fornecida pelo órgão de saúde da UFPA, ou de outra Universidade Federal, ou órgão de saúde federal ou estadual;
- 3.5- Prova de ter cumprido as obrigações militares;
- 3.6- Prova de que é eleitor e está em dias com os seus deveres eleitorais;
- 3.7- Curriculum Vitae compreendendo toda a experiência e titulação didática, científica, cultural, acadêmica e de atividades profissionais que possua, notadamente diplomas de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização, Extensão e outros, e ainda, prova de Estágios, tudo relacionado de acordo com a classificação prevista na sub-seção B-4, do Capítulo 17, do Regulamento Geral desta Universidade;
- 3.8- Documentos comprobatórios dos elementos da titulação referida no item anterior, fornecidos pela instituição ou órgãos indicados;
- 3.9- Diploma de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado regularmente, ou título de Livre Docente;
- 3.10- Recibo de pagamento de taxa de inscrição respectiva;
- 3.11- Uma (1) fotografia 3 x 4 cm.
4. Estão dispensados do atendimento dos cinco primeiros documentos mencionados no item anterior, os docentes em exercício na UFPA.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

5. O candidato deverá recolher na Agência localizada no "campus" Universitário, do Guamã, do BANCO DO BRASIL S/A, através de Guia apropriada a importância de Cr\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIRAS) anexando o comprovante desse recolhimento ao Requerimento de Inscrição.

6. Por ocasião da inscrição, o DERCA fornecerá aos candidatos:

- O Formulário-Requerimento para inscrição;
- O Programa das matérias-base do Concurso;
- Resolução nº 364/76, do Conselho Universitário, que estabelece normas para realização do Concurso;
- Dispositivos regulamentares mencionados na Resolução nº 364/75 do Conselho Universitário da UFPA.

II- DAS PROVAS, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO:

As provas, julgamento, classificação e indicação serão procedidas de acordo com o disposto na Resolução nº 364/76, do Conselho Universitário, diretrizes especiais e disposições regulamentares respectivas, que serão entregues aos candidatos no momento da inscrição.

de 1 977. Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de abril

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

(Ext. Reg. nº 2385 Dia: 26.04.77)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixo do no prédio onde funciona a Divisão do Material, no Campus Universitário do Guamã, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº DA-15/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO BIOTÉRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 26 de abril de 1977

ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 2382 Dia: 26.04.77)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 10/77, assinado em 04.04.77, entre a Universidade Federal do Pará e Industrias Villares S/A, para locação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e de emergência dos elevadores do Centro Biológico - Processo 021252/76 - Valor Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) mensais. Prazo: - 9 meses; começou a contar do programa 0844.205.2031, elemento 3.1.3.2, empenhos 1358 a 1366, de 18 de março de 1977.

a) Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
Reitor - p/Ciente
a) Wilson Buzo - Gerente - p/Locadora

(Ext. Reg. nº 2383 Dia: 26.04.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 82-A/77

O Presidente em exercício do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1976;

CONSIDERANDO que o art. 17, do mencionado dispositivo legal, recomenda que competirá ao órgão promover discriminações em terras devolutas Estaduais;

CONSIDERANDO que o Governo Federal vem de sancionar a Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União;

CONSIDERANDO que o art. 27, da Lei nº 6.383, citada, aplica-se, no que couber, às terras de-

voluntas Estaduais, sejam em instâncias administrativas ou judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CRIAR a SEGUNDA (2ª) COMISSÃO ESPECIAL** para efeito de processo discriminatório administrativo, assim constituída:

Presidente - Dr. Artur da Costa Tourinho Neto, Procurador lotado no Departamento Jurídico do ITERPA.

Engenheiro Agrônomo - Rose Mary Dias de Souza, Assistente Técnico lotada no Departamento Técnico.

Secretário Escrivão - Ruth Hachem Thomé Chamlié, Assistente Técnico lotada no Departamento Jurídico.

Art. 2º - Incumbir à Comissão ora citada, que dê início aos trabalhos discriminatórios que deverão se processar em Região pertencente aos Municípios de Barcarena e Abaetetuba, com área aproximada de 30.000 (trinta mil) hectares, onde deverá ser instalada a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará conforme a Lei nº 4.686 de 23 de dezembro de 1976.

Art. 3º - A Comissão Especial ora citada, obedecerá no que couber, às disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 22, do INCRA, a qual se acha em vigor desde 07 de janeiro de 1977, ficando autorizada a instauração do procedimento discriminatório administrativo na área acima descrita, e fixada a sua sede nas dependências onde funciona este Instituto, à Rua Farias de Brito nº 56/58.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 07 de março de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 129/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Assistente Técnico, Ney Matos de Araújo, para se deslocar até o Município de Igarapé-Miri, no dia 12 de abril de 1977, onde deverá proceder Vistoria "IN LOCO", referente ao processo nº 05478/76 cujo o interessado é o Sr. Raimundo da Silva Montelro.

ATRIBUIR ao citado servidor 01 (uma) diária nas bases vigentes.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 11 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 130/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao Motorista Antonio de Jesus Chaves, o qual conduziu o Procurador Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, ao Município de São Caetano de Odivelas no dia 06.04.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 11 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 131/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engenheiro Agrônomo, Luiz Otavio Pinto Ferreira, para se deslocar até o Município de Vizeu, no dia 14.04.77, onde deverá efetuar Vistoria "IN LOCO", para atender o solicitado no processo nº 00574/77 cujo interessado é o Sr. Antonio Carlos de Araújo Soares.

ATRIBUIR ao citado servidor seis (6) diárias de conformidade com a Instrução nº 08/76 - GABPRES.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 13 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 132/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Assistente Técnico Romualdo Bruno Pires, para se deslocar até o Município de Oelras do Pará, no dia 15.04.77, e neste permanecer até o dia 19.04.77, onde deverá proceder uma Vistoria "IN LOCO", para atender o que requereu o Sr. Henrique Sirlaco da Silva e outros em processo protocolado neste Instituto sob o nº 00937/77.

ATRIBUIR ao citado servidor cinco (5) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 13 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 133/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Assistente Técnico Romaguer Ribeiro de Souza Martins, para se deslocar até o Município de Capanema, no dia 14.04.77, onde deverá efetuar Vistoria "IN LOCO" referente ao processo nº 00848/77 em que é interessado o Sr. Agabo Nascimento Gaspar.

ATRIBUIR ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 14 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 134/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor José Neif de Miranda, para se deslocar até o Município de Santa Maria do Pará, no dia 15.04.77, e neste permanecer até o dia 19.04.77, a serviço desta Autarquia, referente ao processo nº 00621/77 - Prot. 0883/77 - Gabinete do Governador.

ATRIBUIR ao citado servidor 05 (cinco) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 14 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência.

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 135/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DISPENSAR, na forma do Parágrafo 1º do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 18.04.77, a Srtª Maria Célia do Carmo e Silva, Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 136/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao Assistente Técnico Ney Matos de Araújo, devido sua prorrogação da viagem efetuada ao Município de Igarapé-Miri, designado através da Portaria nº 129/77, sendo no dia 12.04.77 que por necessidade de serviço permaneceu no local até o dia 13.04.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARENEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 137/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Assistente Técnico, Maria da Graça Martins Cavada, para secretariar a Comissão de Inquérito constituída através da Portaria nº 128/77 - GABPRES, de 06.04.77,

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 138/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DISPENSAR, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir do dia 18.04.77, a Sra. Yolanda Cléa Nadler de Valmont, Secretária, lotada no Departamento Técnico, deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 139/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Assistente Técnico, Tomaz de Nazaré Sena Ferreira, para se deslocar até o Município de Vizeu no dia 18 de abril de 1977 e neste permanecer até o dia 05 de maio de 1977, onde deverá efetuar a Vistoria "IN LOCO" da Demarcação em área de terra para atender o solicitado no processo nº 00187/77 cujo interessado é o Sr. Ivor Aled Gomes Parry e Outros.

ATRIBUIR ao citado servidor dezoito (18) diárias de conformidade com a Instrução nº 08/76 - GABPRES.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 140/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro e o Assistente Técnico Ney Matos de Araújo, para se deslocarem até o Município de Concelção do Araguaia, no dia 19.04.77 e neste permanecerem até o dia 28.04.77, onde deverão efetuar Vistoria "IN LOCO" para atender o solicitado no processo nº 00959/77 cujo interessado é Fazenda Alô Brasil S/A.

ATRIBUIR aos citados servidores dez (10) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 141/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao Chefe da Divisão de Processos Judiciários, Felipe de Melo Filho, pela prorrogação da viagem efetuada a Cidade de Manaus-AM, designado através da portaria nº 115/77, sendo do dia 04.04.77 a 06.04.77, que por necessidade de serviço permaneceu no local até o dia 07 de abril de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 142/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Carlos Balleiro da Silva Amaral, Antonio Carlos Ferreira Noronha, Livaldo José Pereira Camarinha, Raimundo Jorge Pontes de Souza, Romaguer Ribeiro de Souza Martins e Sérgio Ferreira da Silva, para se deslocarem em 19.04.77 e permanecerem até 03.05.77, na região dos Municípios de Mojú e Acará, Km. 70 a 87 da PA-150, a fim de efetuarem os trabalhos de levantamentos cadastral para efeito de discriminatória, conforme Portaria nº 080/77 de 04.03.77.

ATRIBUIR a cada um dos servidores acima quinze (15) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 143/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, por justa causa, o servidor Napoleão Linhares Vaz, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 01 de abril de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de abril de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 144/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Miguel Cecim Rassy Filho, José Augusto Loyola de Medeiros e Artur da Costa Tourinho Neto, para se deslocarem até o Município de Barcarena, no dia 22.04.77 e neste permanecerem até o dia 24.04.77, onde deverão efetuar os trabalhos de Levantamento Cadastral para efeito de discriminatória, conforme Portaria nº 082-A/88 de 07.03.77.

ATRIBUIR aos citados servidores três (3) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 20 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

PORTARIA Nº 145/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Motorista, Antonio de Jesus Chaves, para se deslocar até o Município de Barcarena, no dia 22.04.77 a 24.04.77, a fim de conduzir os servidores Miguel Cecim Rassy Filho, José Augusto Loyola de Medeiros e Artur da Costa Tourinho Neto, designados que foram pela Portaria nº 144/77 de 20.04.77.

ATRIBUIR ao Motorista uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 20 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 2328 - Dia: 26/04/77)

**Departamento de
Estradas de Rodagem
(D.E.R. - PA)**

O Diretor Geral do DER-PA., usando de suas atribuições (Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969) baixou as Portarias.

(RESUMO)

0238 de 31.03.77 - Exonerar do cargo em Comissão, Símbolo 8-C, de Chefe de Administração da 5ª DR, o funcionário Willy Reinaldo Moreira da Silva, Contabilista do QPP deste Órgão.

0239 de 31.03.77 - Designar o funcionário Willy Reinaldo Moreira da Silva, Contabilista do QPP deste Órgão, para substituir na Chefia do Serv. de Contabilidade o funcionário Yolando Djalma Correa, que deverá entrar em gozo de licença especial.

0240 de 31.03.77 - Cessar o efeito da Portaria nº 1398 de 16.12.1969, que designou o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo Oficial de Administração do QPP do Órgão, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cadastro do S.p.

0241 de 31.03.77 - Cessar o efeito da Portaria nº 254, de 13.04.76, desta DG, que designou o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, Chefe da Seção de Cadastro - S.P., para substituir, nos impedimentos legais, o Sr.

Hilário Francisco Camorim Colares, na Chefia do S.P.

0242 de 31.03.77 - I - Nomear, de acordo com o Dec. Est. nº 9.694, o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, Of. de Administração do QPP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Assistência Jurídico da 5ª DR, tendo em vista a sua condição de Bacharel em Direito, graduado pela Universidade Federal do Pará. Devendo lhe serem pagas as gratificações mensais e Zona e Deslocamento, nas bases de 50% e 10% respectivamente.

II - Designar o funcionário acima mencionado para, sem prejuízo de seu cargo, responder pelo Serv. de Administração da 5ª DR, deste Departamento.

0243 de 31.03.77 - Conceder ao funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, Of. de Administração do QPP deste Órgão, dois (2) meses de ajuda de custo de acordo com o art. 130, item II do D.E. nº 9.718 de 02.08.1976.

0244 de 31.03.77 - Designar a funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, Of. de Administração, para, no período de 1º/4 a 30/6/77, substituir na Chefia do S.P. - DRH, o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, que se encontra prestando serviço na Comissão designada pela Portaria nº 877, de 30.09.76, DG.

0245 de 31.03.77 - Designar a funcionária Iracy Martins de Lima, Of. de Administração do QPP, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, na Chefia da Secretaria - DR.A, no período de 1º/4 a 30/6/77.

0246 de 31.03.77 - Exonerar do cargo em Comissão, Símbolo A-C de Chefe da 5ª DR, a fim de ser aproveitado em outro cargo comissionado, o Engº João Antônio Teixeira da Costa.

0247 de 31.03.77 - Nomear, de acordo com o D.E. nº 9.694, de 15/07/77 e Regimento Int. do DERPÁ, o Engº Afonso Beltrão da Silva, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da 5ª DR. Devendo, as gratificações de Zona e Deslocamento, lhes serem pagas na base de 50% e 10%.

II - Revogar as Portarias nºs 171, de 14.03.75 e 362 de 25.05.1976, desta DG, que colocou o Engº Afonso Beltrão da Silva, para responder pela Assistência Técnica da 5ª DR. e Chefiar o Escritório de Fiscalização da Rod. PA-150, sub-trecho Km 310/440.

0248 de 31.03.77 - Mandar servir, na 6ª DR., os servidores abaixo discriminados, devendo lhes ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o artigo 470 da CLT.

MOTORISTAS:

- 1 - Sebastião Borges do Rosário.
- 2 - Raimundo Norberto dos Santos
- 3 - José Sales de Paula
- 4 - José Maria Gomes dos Santos
- 5 - Manoel de Oliveira.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- 1 - Humberto Rodrigues da Silva
- 2 - Luiz Rodrigues de Souza
- 3 - Antônio Olímpio.

AUXILIAR DE OPERADOR:

1 - Raimundo Elias de Oliveira.

BRAÇAIIS:

1 - Arnóbio da Costa Melo

2 - Manoel Patrocínio de Brito.

0249 de 31.03.77 - Mandar servir no Núcleo Rodoviário de Soure - 4ª DR, o servidor José de Souza Filho, Motorista contratado, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial de 25%.

0251 de 31.03.77 - Designar, de acordo com o Dec. Est. nº 9.694, de 15.07.76, o servidor Paulo Nunes da Silva, engenheiro contratado, para chefiar o Escritório de Fiscalização de Construção da Rodov. PA-254, na 3ª DR, devendo lhe serem pagas as gratificações de Zona e Deslocamento na base de 30% e 10%, respectivamente.

0252 de 31.03.77 - Designar, de acordo com o D.E. nº 9.694, de 15.07.76, o servidor Cláudio Sérgio Amorim Engº Contratado, para chefiar o Escritório de Fiscalização de Construção da Rod. PA-395, trecho PA-127/Magalhães Barata, devendo lhe serem pagas as gratificações de Zona e Deslocamento, na base de 20% e 15%.

0253 de 31.03.77 - Designar o Engº Walter de Jesus Amaral, Chefe do Serv. de Equip. Mec., Supervisor Geral da Fiscalização dos Serviços Mecânicos prestados por terceiros a este Departamento.

0254 de 31.03.77 - Designar o Engº Samuel Batista dos Santos, Chefe do Serviço de Manutenção da 2ª DR, para fiscalizar os serviços mecânicos prestados por terceiros, na 1ª e 2ª DRs.

0255 de 31.03.77 - Designar o Engº César Sérgio Nascimento da Silva, Chefe do Serviço de Manutenção da 3ª DR, para fiscalizar os serviços mecânicos prestados por terceiros, na 3ª DR.

0256 de 31.03.77 - Designar o Engº Samuel de Araújo Belo, Chefe do Serviço de Conservação da 4ª DR, para fiscalizar os serviços mecânicos prestados por terceiros, na 4ª DR.

0257 de 31.03.77 - Designar o servidor Benedito Almerindo Pinheiro, Aux. de Engº, para fiscalizar os serviços mecânicos prestados por terceiros, na 5ª DR.

0258 de 31.03.77 - Designar o Engº Mecânico Alfredo Francisco Bastos, em serviço na 6ª DR, para fiscalizar os serviços mecânicos prestados por terceiros, na 6ª DR.

0259 de 31.03.77 - I - Suspende, disciplinadamente, pelo espaço de quinze (15) dias, a contar desta data, o servidor Lourival Chagas Ferreira, G. Rodov. de 3ª Classe, por haver participado dos lamentáveis acontecimentos que no dia 6 (seis) do mês em curso, na Praia do Atalaia - Salinópolis, envolveram a pessoa do G. Rodov. de 3ª Classe Alcindo Cacula de Almeida Gemaque.

II - Advertir o servidor de que, em caso de reincidência, esta Diretoria Geral ajuizará o competente inquérito judicial, para rescisão por justa causa.

0260 de 31.03.77 - Rescindir, por justa causa, o Contrato de Trabalho do servidor Reginaldo Baía dos Santos, braçal, considerando

haver ele incorrido nas faltas previstas nas alíneas A e H do art. 482, da CLT.

0261 de 31.03.77 - Transferir, a pedido, da 5ª DR para a 1ª DR, o servidor Nazaré Pacífico de Lima, Operador de Máquinas deste DERPA.

0262 de 31.03.77 - Estabelecer em 11 de maio de 1955, para fins de regularização da Carteira Profissional do Ministério do Trabalho, a data em que José Maria Miranda de Oliveira, desligou-se, expontaneamente deste DERPA, onde esteve vinculado no período de 11/08/52 a 10/05/1955.

NÚMEROS:

0263 de 31.03.77 - CONCEDER, a partir de 04.04.77, de acordo com o Dec. 9.718, SEIS (6) meses de licença especial, a que tem direito o funcionário JOÃO CAUBY DE ALMEIDA, Rádio-Operador do QPP deste Departamento, com o parecer do Bel Chefe da DRH.

0264 de 31.03.77 - CONCEDER, a partir de 06.11.76, ao servidor ANTONIO PIANCÓ NETO, Mecânico, o pagamento da gratificação adicional de DEZ (10%) por cento, sobre seus vencimentos, art. 9ª da Res. 150/54 - CRE.

0265 de 31.03.77 - CONCEDER, a partir de 24.10.75, ao servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO MACÊDO, Cozinheiro da 5ª DR, o pagamento da gratificação adicional de 10%, sobre os seus vencimentos, Resolução 150/54-CRE.

0266 de 31.03.77 - CONCEDER, a partir de 13.10.76, ao servidor MIGUEL ALAMAR FERREIRA, Lubrificador de 1ª Classe, o pagamento da gratificação adicional de 10% sobre seus vencimentos, Resolução 150/54 - CRE.

0267 de 31.03.77 - ELEVAR, de 10% para 15% a partir de 15.10.76, o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA, Vigia.

0268 de 31.03.77 - CESSAR o efeito da Portaria nº 584, de 02.08.76, desta D.G., que designou o funcionário CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Administração do QPP, para Chefiar a Secção de Seleção e Aperfeiçoamento do Órgão.

0269 de 31.03.77 - DESIGNAR a funcionária SÍLVIA PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ, Escriturária do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Sec. de Sel. e Aperfeiçoamento deste DER.

0270 de 31.03.77 - CESSAR o efeito da portaria nº 617 de 02.08.76, que designou o funcionário ROSEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Oficina de 6ª Divisão Regional.

0271 de 01.04.77 - DESIGNAR os funcionários WILLY REINALDO MOREIRA DA SILVA e ERROL DE JESUS LOPES, ocupantes do Cargo de Técnico em Contabilidade e Of. de Administração, respectivamente, para participarem do Curso de Administração Financeira, a realizar-se nesta cidade, no período de 04.04 a 04.05.77, sob o patrocínio da CAMPI - Centro de Assistência a Média e Pequena Indústria.

0272 de 01.04.77 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 1.04 do

corrente ano, o funcionário JOÃO MALAQUIAS DA CRUZ FILHO, Guarda de Saúde do QPP, considerando-lhe haver sido concedido aposentadoria por tempo de serviço, conforme comunicação do INPS.

0273 de 01.04.77 - TORNAR sem efeito, a portaria nº 0198, de 22.03.77, que transferiu, a pedido, da 3ª para a 5ª DR, o servidor JOSÉ TRINDADE DE PAIVA, Operador de Máquinas deste Departamento.

0274 de 01.04.77 - DESIGNAR os funcionários DEUSIMAR NAZARÉ DE MACEDO, Engº Chefe da DME; WALTER DE JESUS AMARAL, Engº Chefe do SME; MANOEL DE JESUS SALES DE CARVALHO, Engº do DNER, colocado à disposição deste Órgão, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão com a finalidade de elaborar os testes escritos e práticos a que deverão se submeter os candidatos às duas vagas existentes neste Órgão, na função de Emprego de Engº Mecânico.

0276 de 01.04.77 - COLOCAR à disposição da Comissão Executiva de Seleção do Pessoal, a contar de 1.º.04.77, os funcionários HILÁRIO FRANCISCO CAMORIM COLARES, Chefe do SP e CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Administração, atualmente respondendo pelo S.Ap.

DETERMINAR que o funcionário HILÁRIO FRANCISCO CAMORIM COLARES, no período acima referido, se dedique exclusivamente aos trabalhos da Comissão Executiva de Seleção do Pessoal.

0277 - 01.04.77 - CESSAR o efeito da Portaria nº 239, de 13.04.76, que designou o funcionário MANOEL AZEVEDO MARTINS, Aux. de Administração do QPP, para substituir o Sr. JOSÉ MENEZES MACHADO, na Chefia do Serv. de Aproveitamento.

0278 de 01.04.77 - DESIGNAR o funcionário CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Adm. do QPP, para substituir ao funcionário JOSÉ MENEZES MACHADO, na Chefia do Serv. Aprov., até 10.01.78.

0279 de 01.04.77 - DESIGNAR o funcionário MANOEL AZEVEDO MARTINS, Aux. de Adm. do QPP, para responder pela Chefia do Serv. Aprov., nos impedimentos eventuais do Sr. CECÍLIO MIRANDA TAVARES.

0280 de 01.04.77 - OFICIALIZAR a participação dos funcionários CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Adm. e JOSÉ MARTIN CELSO, Aux. de Adm. do QPP, no Curso de Administração de Material, que vem se realizando desde 28 de março, estendendo-se até 18.04.77, sob o patrocínio da Sec. de Estado de Administração.

0281 de 01.04.77 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ DE SOUSA FILHO, Motorista contratado deste DER, hum (1) mês de ajuda de custo, de acordo com o art. 130, item I, do Dec. Estadual 9.694, tendo em vista haver sido ele mandado servir no Núcleo Rodoviário de Soure-4ªDR.

0282 de 01.04.77 - CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, dois (2) mesese de ajuda de custo, de acordo com o art. 130, item I, do D.E. nº 9.694, de 15.07.76, tendo em vista

haverem sido mandado servir na 6ª DR, conforme Port. nº 0248/77-DG.

1 - Sebastião Borges do Rosário - Motorista.

2 - Raimundo Norberto dos Santos - Motorista.

3 - José Sales de Paula - Motorista

4 - José Maria Gomes dos Santos - Motorista

5 - Manoel de Oliveira - Motorista

6 - Humberto Rodrigues da Silva - Operador de Máquinas

7 - Luiz Rodrigues de Souza - Operador de Máquinas

8 - Antonio Plímpio - Operador de Máquinas

9 - Raimundo Elias de Oliveira - Aux. de Operador

10 - Arnóbio da Costa Melo - Braçal

11 - Manoel Patrocínio de Brito - Braçal

0283 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do D.E. nº 9.694, o servidor RAIMUNDO GOMES DE MELO - A, ocupante da função de Mestre de Obras, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 1ª DR.

0284 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário ALBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Aproveitamento da 1ª DR.

0285 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário CLOVIS LAMEIRA DA SILVA, Oficial de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Fiscalização da 1ª DR.

0286 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor ERNESTO LUIZ DA CONCEIÇÃO MESSIAS, ocupante da função de Aux. de Campo 3-A, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Compras da 1ª DR.

0287 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor JOSÉ LEITE DE QUEIROZ, Rádio-Operador do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Telecomunicações da 1ª DR.

0288 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário JOSÉ MARIA BIBAS, ocupante do Cargo de Laboratorista de Solos do QPP, para exercer a função gratificada Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Laboratório da 1ª DR.

0289 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário LAURO PEREIRA DE BRITO, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo da 1ª DR.

0290 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor ROMARIZ PANTOJA, ocupante da função de Aux. Técnico, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança da 1ª DR.

0291 de 01.04.77 - CESSAR o efeito da Portaria nº 465, que designou para responder pela Sec. de Contabilidade da 2ª DR, o funcionário FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, Aux. de Administração do QPP;

0292 de 01.04.77 - DESIGNAR, o Funcionário FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança da 2ª DR.

0293 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o D.E. nº 9.694, a funcionária MARÍLIA GOMES DOS REIS, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Secção de Contabilidade da 2ª DR.

0294 de 01.04.77 - DESIGNAR o servidor JOSÉ MORAES - B, Aux. Técnico, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço, da 2ª DR.

0295 de 01.04.77 - DESIGNAR o funcionário LOURENÇO SANCHES DE MATOS, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de Pagador da 2ª DR.

0296 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do D.E. 9.694, o servidor IZIDORO MARINHO DOS SANTOS, Enc. de Terraplenagem, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 2ª DR. deste Departamento.

0297 de 01.04.77 - DESIGNAR o servidor VIRGÍLIO MENEZES XAVIER, Encarregado de Terraplenagem, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço, da 2ª DR.

0298 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o D.E. 9.694, o funcionário MARIANO LIMA RODRIGUES, Assistente de Administração, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Compras da 2ª DR. deste Departamento.

0299 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o D.E. 9.694 o funcionário MANOEL JOSÉ DA COSTA, Assistente de Administ. para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Aprovisionamento da 2ª DR.

0300 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário RAIMUNDO MONTEIRO DE LIMA, Laboratorista de Solos, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Laboratório da 2ª DR.

0301 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário RAIMUNDO FELÍCIO FILHO, Of. de Administração, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo da 2ª DR.

0302 de 01.04.77 - DESIGNAR o servidor ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA NETTO, Topógrafo, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço, da 2ª DR.

0303 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário JOSÉ MARIA CARVALHO NEGRÃO, Assistente de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Transporte da 4ª DR.

0304 de 01.04.77 - DESIGNAR, de acordo com o D.E. 9.694, o funcionário LOURIVAL MORAES PINEO, Of. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Fiscalização da 4ª DR.

0305 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário HUMBERTO DA SILVA COSTA, Rádio-Ope-

rador, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Telecomunicações da 4ª DR.

0306 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário RAIMUNDO TORRES ALMADA, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Compras da 4ª DR.

0307 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário BENEDITO DOS SANTOS QUARESMA, Aux. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Aprovisionamento da 4ª DR.

0308 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO DA COSTA GUEDELHA, Enc. de Terraplenagem, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 4ª DR.

0309 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor MAURÍLIO MARQUES GOMES, Pintor de Obras, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 4ª DR.

0310 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor MIGUEL ELIAS NEGRÃO, Braçal, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Enc. de Serv. da 4ª DR.

0311 de 01.04.77 - DESIGNAR, o servidor HENRIQUE LOBATO, Mestre de Obras, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Enc. de Serviço da 4ª DR.

0315 de 01.04.77 - RETIFICAR, de 23.09.67 para 23.09.66, a data de concessão do adicional por tempo de serviço, na base de 10%, concedido ao servidor WILSON GONZAGA FREITAS DA SILVA, G. Rodoviário.

0316 de 01.04.77 - TRANSFERIR, a pedido, da 1ª DR para a Sec. de Transporte-DCA, o servidor WALTER MOUTA RIBEIRO, Motorista contratado.

0312 de 01.04.77 - DESIGNAR, o funcionário EDIL QUARESMA GOMES, Aux. de Adm. para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de pagador da 4ª DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem
Engº Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 2314 - Dia: 26/04/77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
Resenha do dia 19/4/77

Juízo da 7ª Vara

Busca e Apreensão

A: Financeira Lar Brasileiro S/A.

Adv: Pedro Lima.

R: Walter Guimarães Rolim.

Despacho: Sentenciada a ação, julgada procedente, mandando expedir o competente mandado. P.R.I.

Despejo

A: Joaquim da Silva

Adv: Gervásio Meireles

R: Carlos Pacheco

Despacho: Deferiu o pedido de fls. 12. Designando o dia 29 do corrente, às 11 horas, para a purgação da mora. Arbitrando os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor das prestações em atraso.

Juiz da 5ª Vara

Despejo

A: Altamira Lopes Ribeiro

Adv: Geraldo Ferreira Lima

R: Mário Gama Fernando da Silva

Despacho: À Conta.

Exibição de Documentos

A: Carlos Antero da Silva Ano Bom

Adv: Sebastião Lima Morais

R: Raimundo Alfredo Frias.

Despacho: Diga o R. sobre os documentos.

Execução

A: R. A. Jinkings, Com. e Rep.

Adv: Rita de Cássia Pereira

R: FEMESC - Ind. e Com. Ltda.

Despacho: Proceda-se a remoção com as cautelas legais.

Embargos à Execução

Embargante: FEMESC - Ind. e Com. Ltda.

Adv:

Embargada: R. A. Jinkings, Com. e Rep.

Adv: Rita de Cássia Pereira.

Despacho: Em provas.

Juiza da 10ª Vara

Reintegração de Posse

A: José Pires Franco

Adv: Joaquim Gomes de Souza

R: Condomínio do Edifício Nun'Alvares

Despacho: Remarcou a audiência para o dia 30 de maio, às 10,30 horas. I.

Juízo da 6ª Vara

Embargos à Execução

Embargante: Fazendas Reunidas Gurupi

Adv: Edilson Dantas

Embargado: Banco Bandeirante do Comércio S/A.

Adv: Pedro Sá

Despacho: em provas.

Juízo da 1ª Vara

Rescisória:

A: Francisco de Souza Pio e outro

Adv: Carlos Albuquerque

R: Nivaldo Alves da Cunha

Despacho: Defiro o pedido de fls. 51, oficiando-se a Junta Comercial do Pará no sentido de alteração do contrato social da Firma AGROPECUÁRIA VISÃO LTDA., com exclusão do sócio Nivaldo Alves da Cunha e consequente alteração do capital social, nos termos de nova Escritura

Pública de constituição da sociedade, com as alterações advindas da decisão prolatada. Cumpra-se. P.R.I.

Juízo da 8ª Vara

Execução

A: Antônio Moreira da Motta

Adv: Pedro Moura Palha

R: J. T. Leite

Adv: Alirio Gama

Despacho: Mandou juntar o título de propriedade do veículo.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1977 - 3ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc. nº 250/75 — Despejo

Aut: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça

Adv: Humberto M. Mendonça

Réus: Dória Leite Ferreira e outro

Adv: José Manoel Reis Ferreira.

Desp: O autor, por seu bastante procurador, em o requerimento de fls. 34, firmada com a concordância do procurador da parte contrária, pediu fosse homologada a sua desistência da presente ação, confessando ter recebido da ré todos os aluguéis atrasados até aquela data, bem como os juros de mora e honorários advocatícios, dando-lhe quitação dos pagamentos especificados. O MM. Juiz que então respondia por esta Vara determinou, em despacho de fls. 34V. que o pedido fosse reduzido a termo para o despacho homologatório, o que não foi cumprido. Em lugar do termo cuja formalização foi determinada pelo Magistrado, encontra-se, no processo, o requerimento de fls. 35, em que o autor pede seja expedido mandado de despejo pelo fato de não ter a ré cumprido certos compromissos que assumiu, quais sejam o pagamento das custas do processo e a entrega do prédio, devidamente desocupado o autor, até 30 de julho do ano próximo findo. Um novo mandado foi expedido e o procurador da ré peticionou como se vê nas fls. 43 a 47V. em consequência do que foram os autos novamente contados. Nesta fase determino sejam pagas as custas processuais pela ré conforme o compromisso que se vê no citado requerimento de fls. 34, confirmado, ao que se entende, pelos termos finais do pedido também já mencionado e constante das fls. 43 a 47V. destes autos. Cumprida esta determinação, voltem-me conclusos os autos para o despacho final sobre a pretensão do autor no que diz respeito à desocupação do imóvel. Sejam intimados regularmente as partes.

Proc. nº 365/76 — Despejo

Aut: João Figueiredo Siqueira.

Adv: Solange M. Frazão do Couto.

Réu: Milton Diogo Carvalho

Desp: Expeça-se novo mandado para o despejo imediato do réu e pessoas que vivem em sua companhia do imóvel de propriedade do autor. Solicitando-se, por ofício, ao Exmo. Senhor Comandante da Polícia Militar do Estado um contingente de quantos soldados se fizerem necessários a

fim de auxiliarem os oficiais de Justiça no cumprimento da decisão judicial.

3: VARA

Petição de: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua advogada Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra Manoel Francisco de Lira Neto e sua mulher, requerendo a desistência da referida ação.

Desp: A. Voltem conclusos.

4: VARA

Petição de: Miguel David Sauma, por seu advogado Dr. Pedro Lima, nos autos da Ação de Execução que move contra Aníbal da Conceição Lopes, requerendo seja habilitado o Exequente no referido processo, mandando abandonar do produto da venda do imóvel, para ser entregue posteriormente ao requerente.

Desp: A audiência do titular.

5: VARA

Petição de: Neide Pereira Texeira, advogada, requerendo que lhe conceda vista dos autos da Ação de Indenização de Perdas e Danos por ato ilícito movida por Ercília Góes Condurú e seus filhos menores contra Mário Satoshi Oguino, anexando ao presente o instrumento de procuração do réu.

Desp: N. A. Como pede, dando-se-lhe vista dos autos.

6: VARA

Petição de: Laboratórios Enila Lutécia S/A., por seu advogado Dr. José Maria da Consolação, nos autos de Ação de Falência que move contra R. C. Carvalho - Farmácia Nossa Senhora da Conceição, requerendo seja homologada a desistência do presente feito.

Desp: A. Voltem conclusos.

Proc. nº 76 — Cominatória.

Aut: J. I. Silva & Cia.

Adv: Iracelyr Rocha

Ré: Importadora de Tecidos S/A.

Adv: Sérgio Frazão do Couto.

Desp: Contados e preparados voltem conclusos.

Proc. nº 56/77 — Busca e Apreensão

Aut: SUDAMERIS - Cia. de Créd., Financiamento e Investimento.

Adv: José Tadeu Sales e José Tomaz Maroja.

Ré: Benedito Lima do Nascimento

Adv: Valdemar da Silva

Desp: Diga a parte interessada.

7: VARA

Petição de: Jacirema Viana Bastos, por sua advogada Dra. Joselisa Corte Kauffman, nos autos da Ação de Majoração de Alimentos que move contra Elizário Couto Bastos, juntos aos autos civéis de Desquite Litigioso, expondo e requerendo que proceda a majoração alimentícia, para o percentual de 40%, e seja oficiado à Farmácia Diniz Ltda., para que seja feito o desconto, inclusive cumulado com as parcelas em atraso.

Desp: N. A. Cls.

8: VARA

Proc. nº 32/77 — Busca e Apreensão

Aut: União Financeira S/A

Adv: Paulo B. Chermont

Ré: Representações Amabeze Ltda.

Desp: Cite-se, nos termos do pedido de fls. 14.

9: VARA

Petição de: Oscar de Sá Cavalcante, por sua advogada Dra. Ambrosina M. Sampaio, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Souza Arnoud S/A., expondo e reiterando seja atendido no que foi solicitado na Réplica de fls. 22 e 23.

Proc. nº 117/77 — Despejo (Falta de Pagamento)

Aut: Maria de Nazaré Leite Matos

Adv: Hermenegildo Crispino

Ré: Antônio Costa da Silva.

Adv: João Diogo Sales Moreira

Desp: A Conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado da autora. Designo o dia 25 do corrente, às 10 horas, para o pagamento.

Proc. nº 564/77 — Reintegração de Posse.

Aut: Espólio de Antônio Francisco Vaz de Azevedo

Adv: Pedro Moura Palha

Réu: Magno dos Santos

Desp: Designo o dia 27 de maio, 10 horas, para a Vistoria (compromisso e efetivação) nomeando o eng. Sylvio Azambuja Maurício de Abreu, perito do Juízo. I.

Proc. nº 600/75 —

Ordinária (Produção Antecipada de Provas).

Aut: Aristides Nascimento

Adv: Laurênio M. da Rocha

Réu: Antônio Rodrigues Diogo

Adv: Luiz Orlando Guedes Sampaio

Proc. nº 600/75-A

Ordinária de Indenização (Sumaríssimo)

Aut: Aristides Nascimento

Adv: Laurênio M. da Rocha

Réu: Antônio Rodrigues Diogo

Adv: Luiz Orlando Guedes Sampaio

Desp: Designo o dia 23 de maio, 10 horas, para a audiência, feitas as necessárias diligências. I.

Proc. nº 114/77 — Busca e Apreensão

Aut: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv: Vanilson F. Hesketh

Ré: Ana Maria da Silva Nunes

Desp: Cite-se.

10: VARA

Petição de: Antônia Izabel Ozório, advogada, solicitando que seja admitida como procuradora de Vinicius Bahury Oliveira, nos autos de Ação de Execução que lhe move Banco da Bahia S/A.

Desp: N. A. Levando suspensão no presente feito por motivo de foro íntimo.

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4: OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1977**

Juízo da 2ª Vara

Requerimento de S/A RADIOLUX, na ação de Execução que promove contra Vicente Santos & Colares Ltda., desistindo da ação em razão do executado haver pago o débito. — Adv: Elias Pinto de Almeida.

Despacho: N. A. Conclusos.

DESPEJO

Requerente: Maria Barroso Cavalcante. — Adv: Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: José Edilson Negreiros.

Despacho: Ao MM. Dr. Juiz de Direito Diretor do Forum de Belém, comunicando por ofício a falta cometida pelo Oficial de Justiça que firmou a certidão de fls. 8 verso, nos termos do art. 434, inciso III da Resolução nº 7 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado) para que seja aplicada ao infrator a pena competente. Defiro a expedição de novo mandado de citação, considerando-se nula a citação anteriormente sem que fossem observadas as disposições legais.

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: Maria Tereza Machado Lima. — Adv: João F. Lima Filho.

Requerido: Romualdo Felipe de Castro

Adv: Frederico C. de Souza

Despacho: Designo o dia 14 de julho às 10.00 horas para a audiência de instrução e julgamento, procedidas as diligências de lei.

DESPEJO

Requerente: Luiz Prado - Adv. Jeanete Alves Casseb.

Requerido: Carlos Hary Wurth.

Despacho: Seja o pedido de fls. 13 reduzido a termo de desistência, voltando-se conclusos.

Juízo da 5ª Vara.

Requerimento de Renato Campos Figueiredo, na ação de Execução que lhe move Banco Itaú S/A., apresentando bens a penhora, assim como requer ao Oficial de Justiça encarregado das diligências o recolhimento do mandado de Citação e penhora à Central de Distribuição.

Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Despacho: Diga o exequente.

Requerimento de José de Luca Filho, nos autos de Execução que promove contra Chalup Elias Casseb, oferecendo contra-minuta à apelação do executado para os fins legais.

Adv: Paolo Ricci.

Despacho: N. A. Conclusos.

**JUIZO DE DIREITO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÁ: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1977.**

1ª VARA

Ação de Cobrança

Processo nº 220

Req: Latt Mayer S/A - Artes Gráficas

Adv: Fernando Calves Moreira

Req: Gráfica Falângola Editora Ltda.

Adv:

Desp: Ante o exposto, julgo procedente a presente ação, para condenar a ré a pagar a autora a quantia exigida e devida de Cr\$ 43.318,80, acrescida de juros legais da mora devidos a partir do vencimento da dívida, mais as custas do processo e os honorários do advogado da autora, os quais arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Ação de Cobrança

Processo nº 70

Req: Jacinto Fernandes

Adv: Maria Conceição Soares

Req: José Mendes Pereira

Adv: Juary Carrera Palmeira

Desp: Renovem-se as providências para audiência de conciliação, que designo o dia 26/05/77, às 11:00 horas.

3ª VARA

Despejo

Processo nº 123

Req: Newton Correa Vieira

Adv: Aluisio Meira

Req: Narciso Santos Machado Representações

Desp: R. H. Designo o dia 25/04/77, às 11:00 horas, para pagar a mora, conforme o requerido, cientes as partes.

6ª VARA

Execução

Processo nº 36

Req: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv: Roberto Simões.

Req: Elza Rodrigues Cardoso

Adv: José Maria Cardoso.

Desp: R. H. À conta arbitrando os honorários advocatícios, em 10% sobre o valor da causa e obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Despejo

Processo nº 97

Req: Nilson Cordeiro Barroso

Adv: Adilson M. Barroso

Req: Antônio Haroldo Rodrigues Lopes

Adv: Eduardo Tavares Cardoso

Desp: R. H. Designo o dia 25/04/77, às 11:00 horas para purgar a mora, conforme requerido, cientes as partes.

Inventário

Processo nº 268

Req: Maria Arraes Pinheiro

Req: Germiniano Mendes Pinheiro

Adv: José Araújo de Figueiredo

Desp: R. H. Vistas aos interessados, para que formulem, no prazo comum de dez (10) dias, o pedido de formação de quinhão se quiserem. Intime-se.

9ª VARA

Execução

Processo nº 83

Req: Assis de Souza

Adv: Haroldo Fernandes

Req: José Brito Gomes de Souza

Desp: Cite-se.

10ª VARA

Busca e Apreensão

Processo nº 139

Req: Wilson Augusto Maciel

Adv: Cleia Sena dos Santos

Req: Niceas da Silva Cabral.

Desp: Cite-se o R.

Vistoria

Processo nº 658

Req: Luiz Fernando Amanajás Rodrigues

Adv: José Mello Paiva Rodrigues

Req: Alexandre Márcio dos Santos Mota.

Adv: Demócrito Rendeiro de Noronha.

Desp: Homologo por sentença, para que produza os efeitos, de direito o pedido de fls. 2. Aguarde-se em cartório a propositura da ação principal.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 19.04.77

SEGUNDA VARA**ARROLAMENTO**

Inventariante: Adolphus Cyrus

Adv: Escritório Crispino

Inventariado: Bens de Millicent Ilene Gil Cyrus

Despacho: "Chamo o processo à ordem para determinar que o termo de fls. 13 e verso seja devidamente complementado, haja vista que o mesmo se ressentia da falta de declaração do valor corrente de cada um dos bens do espólio para que a Fazenda Pública, nos termos do artigo 1.033 do Código de Processo Civil, possa opinar sobre a estimativa dos bens imóveis. Belém, 18.04.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

NOTIFICAÇÃO

4ª Vara

Autor: Aiberto Farias Coelho

Adv: Luiz Meira.

Réu: Jacob Benchaya

Despacho: "À conta. Belém, 19.04.77. a) Armando Bráulio da Silva".

OITAVA VARA**DESPEJO PARA USO PRÓPRIO**

Autora: Celeste de Freitas Lobato

Adv: Solange Couto

Réu: Daniel Velho

Despacho: "Tratando-se de despejo, a norma em vigor é a do Código de Processo de 1939, e isso deve ser do conhecimento do requerente; assim nada há a reconsiderar. Cumpra-se o despacho de fls. a) Clímenie Araújo Pontes".

DESPEJO

Autor: Teófilo Augusto Proença

(Adv: Sérgio Couto)

Réu: Raimundo Augusto da Mota.

Despacho: "Intime-se na forma do art. 352 do CPC anterior. Belém, 18.04.77. a) Clímenie Araújo Pontes".

ORDINÁRIA

Autores: Luís Otávio de Carvalho e outros

(Adv: Nelson Cunha)

Réu: Juracy Francisco de Souza.

(Adv: Escritório Moura Barroso)

Despacho: "Designo o dia 16 de junho, às 10:45 horas para a audiência. Belém, 18.04.77. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA**CONSIGNAÇÃO**

Autora: Maria Fonseca Ferreira Lopes.

(Adv: Joselisa Kauffman).

Réu: Renato Queiroz Holanda.
(Adv: Pedro Lima)
Despacho: "À conta. Belém, 19.04.77. a) Maria Lúcia Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Raul Américo de Borborema Reis Ferreira.
(Adv: Vasco Borborema)
Réu: Álvaro Augusto Rodrigues.
(Adv: Edilson Dantas).
Despacho: "À conta. Belém, 19.04.77. a) Maria Lúcia Santos".

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
Resenha do dia 19.04.77
TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Bando da Amazônia S.A.
(Adv: Benedito Coelho de Souza).
Requerido: Civema - Com. e Import. de Veículos e Máquinas.
(Adv: Aurélio do Carmo e Reis Ferreira e Miguel Carneiro).
Despacho: Cumpra-se o requerido obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 15.04.77. (a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA**ANULAÇÃO DE COMPROMISSOS E EMBARGOS**

Autores: João Dário Branco Pamplona
(Adv: Mário Bermejo)
Réus e embargados: Otávio da Silveira Pamplona e outros.
(Adv: Wilson Souza)
Despacho: Reconsidero meu despacho anterior às fls. 54 para torná-lo sem efeito face meu evidente equívoco. A representação está legítima. O que está errado, como matéria já preclusa, com trânsito em julgado, é a pretensão dos embargantes em pretenderem anular uma sentença já irreconhecível, somente capaz de ser reformada mediante rescisória. Por tais fundamentos, rejeito liminarmente os embargos. Custas pelos embargantes. PRI. Belém, 18 de abril de 1977. (a) Dr. Armando Bráulio Paul da Silva.

QUINTA VARA**EXECUÇÃO**

Autora: Florência Gonçalves Araújo Nunes.
(Adv: Enivaldo Ferreira).
Requerido: Damião de Souza Gomes.
Despacho: Publique-se os editais de praça com as formalidades legais. Belém, 18.04.77. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5ª Vara.

DESPEJO

Autores: Álvaro Coelho de Souza e Mário Fernandes Pastor.
(Adv: Ulysses Coelho de Souza).
Requeridos: José Tavares e Jorge de Jesus Pantoja de Oliveira.
Despacho: Cite-se. Em 18.04.77. (a) Orlando Dias Vieira.

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
(Adv: Laudomício Ferreira)
Requerido: Edielys Ferreira Azulay
Despacho: Esclareça a requerente se as prestações em atraso estão ou não incluídas no saldo devedor em 30.03.77. Conclusos: Em 18.04.77. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5ª Vara.

B. E APREENSÃO E CONSIGNAÇÃO

Consignante: Raymundo Massaranduba Benassuly Maués.
(Adv: Jair Loureiro).
Consignado: Banco Itaú S.A.
(Ad. Fernando Rocha)
Despacho: Como requer no Banco do Estado Ag. do TJE. Em 18.04.77. (a) Orlando Dias Vieira.

SEXTA VARA**AÇÃO POPULAR**

Autor: Domingos Emmi (Domingo Emmi)
Requerida: Assembléia Legislativa do Estado
Despacho: (trecho final): Isto posto, incompetente o é este Juízo para julgar esta ou outro qualquer ação que tem como principal objetivo levantar a arguição de inconstitucionalidades de ato do Poder Legislativo, tendo por base os dispositivos anteriormente mencionados e, assim, tal competência de julgar é provativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. PRI. Belém, 15.04.77. (a) Pedro Paulo Martins.

SÉTIMA VARA**DEPSEJO**

Autor: Sebastião Alberto Martins Constante
(Adv: Eduardo Lassance de Carvalho)
Réu: Norberto Jisto Gonzalez
Sentença (trecho final): Isto posto, julgo procedente a presente ação para determinar que o réu desocupe digo, que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de despejo condenando-o mais às custas do processo e nos honorários dos advogados dos autores à base de 20% sobre o valor da causa. PRI. Belém, 15.04.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

DESPEJO:

Autores: Etelvina de Lima Bloise e Lauro Tavares de Lima
(Adv: Natanael Leitão).
Réus: Maria Delma de Oliveira.
(Adv: Cristóvão Colombo)
Despacho: (trecho final): Declino, pois, do foro para o Juízo da 3ª Vara e conseqüentemente determino que sejam remetidos os presentes autos àquele juízo, com as cautelas legais. Intimem-se. Em 15.04.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

DÉCIMA VARA**SUMARÍSSIMA**

Autor: José Eduardo Puget Mergulhão
(Adv: Ademar Kato)
Réu: Nobuyuki Shimizu
Despacho: Cite-se por precatória o réu para audiência de instrução no dia 19 de maio às 10:30 horas podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. Em 23.02.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros (Reproduzido por incorreções).

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMERCIO

Belém, 19 de abril de 1977

Ação: Ordinária - 2ª Vara - nº 104/77
Autor: Carminda Muniz de Almada (Adv. Dr. Raimundo Holanda Reis).

Réu: Martinho Siqueira e outros (Adv. Dr.).
Despacho: Sendo competente o Ilmº Sr. Pretor do Termo Judiciário do Acará para processar e julgar o presente feito, ou se tratando de litígio no território de sua jurisdição, determino sejam os presentes apresentados ao Pretor em referência, dando-se baixa na distribuição feita.

Ação: Execução - 2ª Vara - nº 023/77.
Autor: Mado Engenharia e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Paulo Souza).

Réu: Cella Ferreira da Silva (Adv. Dr. Edmar de Souza Pereira).

Despacho: Pelas disposições de nossa nova lei civil adjetiva, feita a penhora, o oficial de Justiça intimará o devedor para embargar a execução no prazo de dez dias. O devedor contestou a execução como se a mesma ainda obedecesse ao rito do Decreto Lei 1.008, de 18.12.1939, já revogado, que estabelecia em seu artigo 301 que "feita a penhora, o réu, terá dez dias para contestar a ação que prosseguirá com o rito ordinário". Diante desse fato seja o devedor-executado intimado para dizer se o seu pedido de fls. 21 é um embargo à execução ou não para que se possa dispensar a ele o procedimento que a lei prescreve.

Ação: Consignação em pagamento - 6ª Vara - nº 618/76.

Autor: João Matos Correa (Adv. Dr. João Marques).
Réu: Durvallina Murlisset Pamplona (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Despacho: Tendo em vista a informação prestada pelo senhor escrivão diga a requerida e após voltem conclusos.

Ação: Desquite Litigioso e Anulação de Casamento - 7ª Vara - nº 158/76.

Requerente: Deolinda Letão Santana (Adv. Dr. Waldemar Vianna).

Requerido: Walter Coelho Santana (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araujo).

Despacho: Como bem diz a autora, no desquite litigioso não há lugar, na fase contenciosa, para inventário e partilha de bens, reitere pois o requerido, em tempo oportuno, o pedido de fls. 107/108. No prazo de três dias, exiba o alimentante prova do pagamento das prestações alimentícias em débito ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob as penas da lei. Prossiga-se na instrução, no dia sete (7) de junho, às 11 horas.

Ação: Ordinária de Prestação de Contas - 7ª Vara - nº 005/76.

Autor: Francisco Maria de Oliveira e Silva (Adv. Dr. Rosmiro Arrais).

Réu: Babilonga Indústria e Comércio de Pesca S.A. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho: Concedo o prazo de 15 dias.

Ação: Execução - 10ª Vara - nº 055/77.

Autor: Osvaldo Santos de Carvalho (Adv. Dr. Egidio Machado Salles).

Réu: Carlos Adalberto Chady (Adv. Dr.).

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho

Resenha do dia 19.4.77

2ª Vara.

Proc. nº 1353/77 - Execução.

Aut: Lulz da Costa Lopes.

Adv: Walkiria Rezende

Réu: Aruan Ferreira do Carmo.

Desp: Seja avallado o bem penhorado e descrito no auto de penhora de fls. 13 verso pelo avallador judicial a quem couber a distribuição. Belém, 19.4.77 (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

6ª Vara.

Proc. nº 1425/77 - Execução.

Aut: Banco do Brasil S.A.

Adv: Jamil M. Sales.

Réu: Volmey Pedro V. da Rocha.

Desp: Cite-se. Belém, 19.4.77 (a) Pedro Paulo Martins.

5ª Vara.

Processo nº - Execução.

Aut: Banco Bandelrantes S.A.

Adv: Paulo X. Sá.

Réu: Antonio Barbosa Teixeira

Adv: Diniz Lopes Ferreira.

Desp: Prossiga-se na execução com a necessária penhora de quantos bens bastem para a garantia da dívida. 19.3.77 (a) Orlando Vieira.

1ª Vara.

Proc. nº 377/75 - Inventário.

Invte: Elizabeth Jorge de Figueiredo.

Adva: Maria José M. Torres.

Invdo: Delfim Figueiredo.

Desp: Expeça-se o alvará. Belém, 19.4.77 (a) Armando Braulio.

10ª Vara

Proc. nº - Reivindicação.

Aut: Milton Bentes Dias.

Adv: Waldemar Viana.

Ré: Marlene de Azevedo Cardoso.

Adv: Vioiante Maria.

Desp: Para audiência designo o dia 1º de junho, às 10,30 horas. Int. 12.10.76. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº 1016/76 - Embargos à Execução.

Empte: Yeda Dourado de Castro.

Adv: Ary Jansen Branco

Embd: Banco América do Sul S.A.

Adv: Afonso V. Cardoso.

Desp: Subam os autos. 19.4.77. (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS DA CAPITAL

Juíz: Dr. Armando Braulio Paul da Silva.

Escrivão: Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Orfãos.

RESENHA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1977

Proc. nº 178 de Orlando de Almeida Correa; Inventarian-

te: Maria de Nazaré Lamarão Correa - Advogado Dr. Carlos Alberto Lamarão Correa. Despacho: Na forma do requerimento de fls. 96. A contadora do julzo. Em 19.4.77. (a) Armando Braulio.

Proc. nº 1.287 de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; Inventariante: Ruth Léa Mala. Advogados: Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira. Despacho: I - Enumere a inventariante os lotes que pretende vender; II - Intime-se o Dr. Diniz Ferreira para esclarecer os números dos dezoito (18) lotes vendidos em vida do "de-cujus". Cumpra. Em 19.4.77. (a) Armando Braulio.

Proc. nº 1.256 de inventário de Fernando Lucas de Souza Neves; Inventariante: Maria de Souza Neves. Advogados: Drs. Ambrosina Mala Sampalo, Laurenlo Rocha e Aderbal Meira Matos. Despacho: Mantenho o despacho de fls. 118v. A inventariante para cumprir. Intime-se. Em 19.4.77. (a) Armando Braulio.

Proc. nº 336 de tutela. Requerente: Avelina Vasconcelos da Silva; tutelados: Jaille Rodrigues da Silva e outros. Advogado: Dr. Ranulfo Souza. Despacho: Na forma do parecer de fls. 11. Em, 19.4.77. (a) Armando Braulio.

Na petição de Barbara Cardoso Palheta; Inventário de Jerson de Jesus Palheta. Advogado: Dr. Ophir Novaes Coutinho. Despacho: "N.A.J. Como requer. Em 19.4.77. (a) Armando Braulio.

Belém, Pa, 19 de abril de 1977

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - Arrolamento - Severino Santiago da Silva. Requerente - Etelvina Pereira da Silva. Despacho: "D. e A. Como requer, observadas as formalidades legais". Advogado Dr. Ophir Figueiras Cavalcante, Assistente Judiciário.

3ª Vara - Interdição - Perpétua Marques Baptista - Requerimento de Emília Baptista dos Santos - Despacho: "R.H.A. Voltem conclusos". Advogado Dr. Nelson Cunha.

3ª Vara - Inventário - Artur Rodrigues Lima - Despacho: "R.H. Expeça-se o competente alvará, observadas as formalidades legais". Advogados Drs. Lulz Roberto Meira, Ronaldo Barata e Francisco Montelero.

3ª Vara - Interdição - Levantamento - José Lopes Freire - Despacho: "R.H. Designo o dia 28 de abril de 1977, às 10,30 horas, para realização da audiência a tudo observando as formalidades e cautelas legais, cientes as partes". Advogado Dr. João Jullo da Fonseca, Assistente Judiciário.

3ª Vara - Interdição - Maria das Dores da Cunha Pereira - Despacho: "R.H. Diga a parte interessada, aguardando-se o dia da audiência". Advogado Dr. Jarbas A. Cavalcanti.

3ª Vara - Alvará - Elias Gatasse Kalume - Despacho: "R.H. Diga os interessados". Advogado Dr. Wilson Ribeiro.

3ª Vara - Arrolamento - Maria Gomes de Almeida - Despacho: "R.H. Intime-se o inventariante a apresentar-se perante este julzo no próximo dia 28 de abril de 1977, sujeitando-se às penas da lei em caso de desobediência". Advogado Dr. Wilhan Cavalcante e Adil Salgado Vieira.

Belém, 19 de abril de 1977

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 19 DE ABRIL DE 1977

Ação de Investigação de Paternidade - Autora: Izabel Chaves do Nascimento (Adva. Joselisa Corte Kauffman) - Réu: Alexandre de Souza (Adv. Edmar de Souza Pereira) - Despacho: Renovem-se para o dia 25 de maio às 12 horas. Belém, 18.4.77. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Comarca da Capital.

Ação Ordinária de Investigação de Paternidade: Autores: Maria das Graças Correa Brandão e Antonio de Castro Correa (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos) - Ré - Cecilia Correa de Amorim (Adv. José da Rocha Moreira) - Despacho: Julgo procedente o pedido de fls. 2, para reconhecer Maria das Graças Correa Brandão e Antonio de Castro Correa, filhos de José Simplicio Correa e Terezinha de Castro Correa, fazendo-se no assentamento de nascimento dos mesmos a declaração de filiação, a

fim de que possam gozar de todos os benefícios, vantagens e direitos, que lhe concede a lei. Custas de lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23 de março de 1977. Itakira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara da Comarca da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

(Ext. Reg. nº 2351)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1977 - 4ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª Vara.

Petição de: Banco Sul Brasileiro S.A., por seu advogado Dr. Pedro Crispino, nos autos da Ação de Execução que move contra Albino Vidinho Ferreira Lopes, e sua esposa, desistindo da penhora efetuada e requerendo, a expedição de novo mandado de penhora.

Desp: N.A. Sim, com as cautelas legais.

2ª Vara.

Proc. nº 388/75 - Execução.

Exeq: Banco do Brasil S.A.

Adv: Jamil Moreno Sales

Exec: Benedito Lopes Evangelista.

Desp: Contados e preparados, à conclusão.

4ª Vara.

Petição de: Antonio Salgado da Mota, por seu advogado, Dr. José Cândido de Magalhães, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Luis Octavio Vergolino de Mendonça, expondo e contra-arrasando a contestação de fls. e requerendo seja julgada procedente a ação.

Desp: N.A.J. Conclusos.

Petição de: Banco da Amazônia S.A., por seu advogado Dr. Laercio de Almeida Laredo, nos autos do Processo de Embargos de Terceiro, em que é Embargante o Banco Mercantil de Minas Gerais S.A., o Embargado, apelando da decisão que julgou improcedente os embargos.

Desp. N.A.J. Conclusos.

Proc. nº 128/77 - Execução.

Exeq: Miguel David Sauma

Adv: Carlos Zoghbi.

Exec: Anibal da Conceição Lopes

Adv: Carlos Platilha

Desp: Como requer, observadas as formalidades.

5ª Vara.

Petição de: Clodomiro Dutra de Moraes Filho, por seu advogado Dr. Artemis Leite da Silva, nos autos da Ação de Reparação de Dano (Sumaríssima) que move contra Viação Perpétuo Socorro Ltda., requerendo o prosseguimento do feito para os ulteriores de direito.

Desp: N.A. Conclusos.

7ª Vara.

Petição de: Platon Engenharia e Comércio Ltda., por seu advogado Dr. Orlando Antonio Fonseca, nos autos da Ação de Execução que move contra Empresa Prestação de Serviços do Amapá & Cia., requerendo o prosseguimento do feito, com a lavratura do termo de penhora dos bens oferecidos pela executada.

Desp. N. A. Concls.

Proc. nº 74/76 - Procedimento Sumaríssimo.

Aut: Braselina Pereira da Silva.

Adva: Jacyara Maria Rabelo Portugal.

Réu: Aliança de Goiás Cia. de Seguros.

Desp: A requerida, não foi devidamente citada para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, assim, chamo à ordem os presentes autos para determinar, que se renovem as diligências para o dia 24 de maio, às 9,00 horas.

Proc. nº 51/77 - Despejo

Aut: Maria Odete Dias Santiago Pereira.

Adv: Aluisio A. M. Meira

Ré: Haldée Mary Martins Freire.

Desp: Converte o julgamento em diligência, a fim de que a autora esclareça, em que data a requerida transferiu a posse do apartamento em questão para Walquiria Sardo Leão Ribeiro.

Proc. nº 259/74 - Despejo

Aut: Maria Rosa Silva

Adva: Maria Eliss S.C. Sales.

Réu: Idailson Nicolau de Souza.

Adv: José Maria da Consolação.

Sent: Isto posto, julgo procedente a ação, determinando que se notifique a requerida para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias, sob pena de despejo, condenando-a mais

as custas, honorários de advogado, à base de 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 59/77 - Ordinária (Justificação).

Aut: Angellina de Souza Pinho

Adv: Daniel Coelho de Souza

Desp: Remarco para o dia 29 do corrente, às 8,00 horas.

8ª Vara

Proc. nº 170/77 - Execução

Exeq: Banco do Brasil S.A.

Adv: Jamil Moreno Sales

Exec: Tatsumi Iwanaga e outra

Desp: Cite-se, através carta de ordem.

CARTÓRIO RUY BARATA-4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1977

Julgo da 4ª Vara

Requerimento de Zulmira Antunes da Cunha e outros, nos autos de Ação Ordinária de Indenização que propuseram contra Cia. de Seguros Minas Brasil, requerendo a intimação do advogado Sousange Souza, para que devolva os autos a cartório. Advogado Laercio Dias Franco.

Despacho: Sim com as cautelas legais.

Julgo da 8ª Vara - Desquite Judicial

Requerente: Marcilio Silva - Adv: Ubirajara Ferreira e Silva, requerimento do autor, arrolando testemunhas, que move contra Maria Noemia de Almeida e Silva.

Despacho: Junte-se.

Julgo da 9ª Vara.

Requerimento de Massa Falida de União Fabril Ltda, nos autos de falência, tendo em vista que a redução de 50% a que alude o petitório de fls. 291 atende aos superiores interesses da Massa Falida, além de beneficiar esta, nada opor ao deferimento da súplica inserta na mesma petição de fls. 291-Adv. Artemis Leite da Silva.

Despacho: N.A. Conclusos.

Renovatória

Requerente: V. Verbicaro e Cia.-Advogado Daniel Coelho de Souza.

Requerido: Plácido da Fonseca Ramos e outros - Advogado Artemis L. da Silva.

Sentença: Julgou renovada a locação do prédio, situado à Av. Presidente Vargas nº 332, proposta por J. Verbicaro, nas bases apresentadas na inicial, exceção da renda mensal que fica arbitrada o valor achado pelo perito deste julgo, isto é a importância de Cr\$ 13.756,50 a partir de 01 de fevereiro de 1976. Condeno a ré ao pagamento de custas processuais e honorários do perito deste julgo que arbitro em Cr\$ 10.000,00 e honorários do advogado da A., que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Transitada em julgado a sentença, cumpra-se o que estabelece o art. 19 e parágrafos da lei de luvas. P.I.R.

Julgo da 10ª Vara - Execução

Requerente: Banco do Brasil S.A.-Adv. Jamil Moreno Salles

Requerido: Volney Pedro Vieira da Rocha e outros

Despacho: Citem-se.

Execução:

Requerente: Socilar S.A.-Adv. Milton Nobre

Requerido: Laurenlo Ricardo Gomes de Souza

Despacho: A requerente p/se manifestar sobre o petitório de fls. 91 e 92.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

Resenha do dia 20.04.77

Proc. nº 2283 - Indenização

A - Antonio José Magalhães Brandão.

Adv - Dr. José Augusto Potiguar.

R - Amiraldo Alvares Nobre.

Adv - Dr. Wilson Urubatam da Silva Magalhães.

Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 25 de maio, às 9,30 horas.

Proc. nº 2471 - Despejo.

A - João Vasconcelos Alves

Adv - Dr. Marcus Nahon.

R - Mario Paulino da Costa.

Despacho - Julgo procedente a ação para o efeito de decretar o despejo do réu, assegurando-lhe o prazo de vinte (20) dias para desocupação, ficando ele condenado a pagar as custas do processo e honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor do pedido. P.R.I.

Proc. nº 2559 - Busca e Apreensão.

A - Ford Administração e Consórcios.

Adv - Dr. Vanilson Hesketh.

R - Atanagildo de Oliveira.

Despacho - Ressente-se o auto de Busca e Apreensão e De-

pósito da falta de Assinatura de um dos Oficiais de Justiça das diligências. Igualmente o Certificado pelos Oficiais de Justiça com a citação do Sr. Atanagildo de Oliveira resente-se da falta de assinatura de um dos Oficiais de Justiça, e das testemunhas de citação, haja vista que o suplicado deixou de se recusar a assinar o seu cliente no mandado. Chamo o processo à Ordem para regularização dos defeitos, voltando-me, depois conclusos os autos.

Proc. nº 2254 - Notificação.

A - Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Adv - Dr. Wady Rossi.

R - Airton Garcia Galvão.

Despacho - Contados e preparados entreguem-se os presentes autos a parte interessada, independente de traslado.

Proc. nº 2155 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv - Dr. Ophir Cavalcante.

R - Agro Pecuária Rio Caripi.

Despacho - Digam os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2424 - Executivo Fiscal.

A - A Fazenda P. do Estado.

Adv - Dr. João M. Lobato.

R - O.C.S. Da Silva.

Despacho - Cumpra-se o requerido obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. ... Restauração de autos.

A - Importadora Comercial Paraense Ltda.

Adv - Dra. Walkiria Rezende.

R - F. M. Gomes & Cia. Ltda.

Despacho - Diga o M. P.

Proc. nº 2583 - Despejo.

A - Cine Brasilândia Ltda.

Adv - Dr. José Figueredo de Souza.

R - Holanbra Transportes Ltda (Adv. Dr. José Siqueira R.

Filho).

Despacho - Diga a autora.

Proc. nº 2586 - Busca e Apreensão.

A - I. N. Crespim Máquinas e Motores.

Adv - Dr. Paulo Sá.

R - Cascavel Madeiras Ltda.

Despacho - Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir, depositado em poder da suplicante.

Proc. nº 2572 - Consignação em Pagamento.

A - Fernando Siqueira Carvalho.

Adv - Dr. Manoel Santana.

R - Edith Pinheiro da Penha.

Despacho - Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber em cartório no dia 29 do corrente às 11 horas pagando o aluguel do imóvel mencionado na inicial sob as penas da lei.

Proc. nº 2184 - Anulação de débito.

A - Seltom Hotéis S.A.

Adv - Dr. Osvaldo Pojucan T. Junior.

R - Telus Refrigeração e Eletrônica Ltda.

Adv - Dr. Americo Monteiro.

Despacho - Sejam renovadas as diligências para a audiência de instrução e julgamento e fica designado o dia 26 do mês de maio às 10,00 horas. Atendidos os pedidos de inquirição de testemunhas, constantes do rol de fls. 24 e do rol de fls. 26, assim como a intimação de perito e do assistente técnico da autora como se vê no requerimento de fls. 68.

Proc. nº 3294 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv - Dr. Juary Palmeira.

R - M. J. Vieira Distribuidora e Rep.

Despacho - Contados preparados voltem-me conclusos.

Proc. nº 2018 - C. Precatória.

A - Juiz de Direito da Sétima Vara da Capital do Rio de Janeiro.

Adv. Dr. Réu: Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Belém.

Interessado o Banco da Amazônia.

Adv - Dr. Orlando Campos.

Despacho - Int. obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 2442 - Ordinária.

Portuense Ferragens S.A.

Adv - Edgar Contente.

R - Empresa de Construções Gerais Ltda.

Despacho - A conta.

Proc. nº 2753 - Cominatória.

A - Celilla Pereira dos Santos (ré).

Autor - Osmar Henrique da Silva Pires.

Adv - Dr. José Consolação.

Despacho - Dr. José Maria Consolação.

Despacho - A conta.

Proc. nº 2435 - Despejo

A - Leonel Viana Serrão

Adva. - Dra. Solange Couto

R - José Luiz Marques Correa

Despacho - A conta.

RESENHA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã Ana Lobato

1ª Vara

Processo nº 38/77 - Ação Possessória.

Req - J.S. Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Adv - Augusto Roberto Klautau de Araujo.

Reqd - Rubens Amintas, Sebastião Nicolau Golebavante.

Adv - Egdio Machado Sales.

Despacho - Renovem-se as diligências para a audiência de instrução e julgamento que faço designando para o dia 26 do mês de maio entrante, às 10,00 horas.

2ª Vara.

Processo nº 434/76 - Despejo

Req - Maria de Lourdes Lobato de Miranda.

Adv - Solange M. Frazão do Couto.

Reqd - Felipe de Paula Filho.

Despacho - Defiro o pedido retro, determinando seja expedido, em favor da autora o competente mandado de imissão de posse.

3ª Vara.

Processo nº 108/77 - Inventário.

Req - Yoshi Murata.

Adv - Wady Dahás Rossy.

Reqd - Tadaki Murata.

Adv - Wilson Velasco.

Despacho - Como requer obedecidas as formalidades e cautelas legais.

8ª Vara.

Processo nº 149/77 - Imissão de Posse.

Req - Antonio Remigio de Araujo.

Adv - Pedro Lima.

Reqd - Eduardo Manoel Pereira.

Adv - Donato Cardoso de Souza.

Despacho - A conta.

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO

Resenha do dia 20.04.77

PRIMEIRA VARA

Despejo

Autor - Hilario Augusto Ferreira (Adv. Reis Ferreira).

Réu - R. Assunção (Adv. Ubiratan de Aguiar).

Despacho no requerimento do réu contestando a ação: N.A.J. conclusos. Belém, 20.04.77 a) Armando Braulio P. da Silva".

SEGUNDA VARA

Execução

Autor - Banco Francês e Brasileiro (Adv. Octavio Meira).

Réus - Rubens Carvalho de Gusmão e Reynaldo de Barauna.

Despacho - "Citem-se. Belém, 20.04.77 a) Wilson Marques da Silva".

Execução

Autor - M. Morhy e Cia. Ltda. (Adv. José Maria da Consolação).

Ré - Terezinha de Jesus Carvalho Silva.

Despacho - "Citem-se. Belém, 20.04.77. a) Wilson Marques da Silva".

Ordinária

Autora - Marciana da Silva (Adv. Julio Alencar).

Réu - Cleto Acreano de Moura (Adv. Paulo Klautau).

Despacho - "Chamo à ordem o processo para determinar que a ação declaratória incidente, proposta pelo réu Cleto Acreano de Moura na petição constante de fls. 22 e 23 dos autos, venha de ser autuada e apensada aos autos da ação principal para que este Juízo no caso de receber o pedido, determine, consoante dispõe o artigo 265 item quarto, letra C, a suspensão do processo e as demais providências legais para o seu julgamento. Belém, 20.04.77. a) Wilson Marques da Silva".

QUARTA VARA

Execução

Autor - Banco Itaú S.A. (Adv. Paulo Chermont).

Réu - San José Indústrias Reunidas Ltda.

Despacho - "N.A. Sim. Belém, 20.04.77. a) Armando Braulio da Silva".

QUINTA VARA

Consignação em Pagamento.
Autor - Moacyr Gonçalves Pamplona (Adv. Adozinda Alvares).

Réu - Moyses Athias (Adv. Marcilio Ayres).
Despacho - "Cumpra-se o despacho de fls. Belém, 19.04.77.
a) Orlando Dias Vieira".

SETIMA VARA

Revisional de Valor Locativo
Autores - Abílio Teixeira da Silva e Izaura Emilia Teixeira da Silva (Adv. Frederico Coelho de Souza).
Ré - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (Adv. Sergio Couto).

Despacho - "Não estando vinculada ao presente feito, a competência é da titular, a quem devem ser remetidos os presentes autos. Belém, 20.04.77. a) Maria Lucia Gomes Santos".

Execução

Autora - Importadora Oplima Ltda (Adv. Haroldo Fernandes).

Ré - Indústria de Madeiras Pará Móveis Bangu Ltda.
Despacho - "Expeça-se a carta precatória requerida. Belém, 19.04.77. a) Italzira Rodrigues".

SETIMA VARA

Desquite Litigioso
Autor - José de Faria Barbosa Jr. (Adv. Moura Palha).
Ré - Ruth Sá Barbosa (Adv. Raimundo de Sena Maués).
Despacho - "Renovem-se as diligências, para o dia 30 de maio às 9,00 horas. Chamo à ordem os presentes autos, para determinar, que se dêem vistas dos autos ao representante do M. Público, para os fins legais. Belém, 18.04.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

Execução
Autora - Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adva. Gloria Maroja).

Réu - Raimundo Miranda de Assunção.
Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "Contados e preparados, voltem-me conclusos. Belém, 20.04.77. a) Climente Araujo Pontes".

NONA VARA

Ordinária.
Autor - Milton Guimarães Bentes (Adva. Dra. Maria Torres).

Réu - João Batista Cerqueira.
Despacho - "Indefiro o pedido de fls. 11. Proceda-se à citação.

I. Belém, 20.04.77. a) Maria Lucia Gomes Santos".
Desquite
Autores - Josias Freitas e Simone Maria de Moraes Rego Freitas.

Despacho - "Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto o desquite do casal Josias Freitas e Simone de Moraes Rego Freitas, averbando-se no cartório competente.

I. Belém, 20.04.77. a) Maria Lucia Gomes Santos".

RESENHA DO CARTORIO DO OITAVO OFICIO DO CIVIL E COMERCIO
BELEM - 20 DE ABRIL DE 1977

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara - nº 668/77
Autor: Manoel Martins da Silva Filho (Adv. Dr. Mario Chermont)

Réu: Brasmaq - Importadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e decretando o despejo da requerida, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de 15 dias. Condene a requerida ao pagamento das custas processuais e demais cominações de direito, bem como honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I.

Ação: - Nunciação de Obra Nova - 5ª Vara - nº 189/76
Autor: Edgard Ferreira Santos e Raimunda Silva Santos (Adv. Dr. Dário Macedo)

Réu: Cláudio Francisco Salgado Santos (Adv. Dr. Arnaldo Moraes Filho)

Despacho: - Sentença julgando extinto o presente processo e condenando os AS. nas custas e no pagamento de honorários do advogado do R. na base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

Ação: - Execução - 5ª Vara - nº 142/74
Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso)

Réu: Cerâmica Nova Ltda., Mário Mair Bemerguy, Piedade Bendahan Bemerguy, Julio Cesar A. Bendahan e Ruth Burlamaqui Bendahan (Adv. Dr.)

Despacho: Em avaliação

Ação: - Execução - 7ª Vara - nº 473/76

Autor: Waldir Souza Fonseca (Adva. Dra. Maria Conceição Souza)

Ré: Maria de Fátima Soares (Adv. Dr. Benedito Ferreira Rodrigues)

Despacho: Ao contador. Pague-se a conta, 24 horas após o devido preparo

Ação: - Reintegração de Posse - 7ª Vara - nº 535/76

Autor: Texaco do Brasil S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

Réu: R.C. Souza (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Despacho: Oficie-se à Comarca de Macapá solicitando a devolução da carta precatória expedida

Ação: - Sumaríssima - 8ª Vara - nº 171/77.

Autor: Raimundo Gonçalves Palha (Adv. Dr. Miguel A. Carneiro)

Réu: Raul Damasceno de Souza (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se observando-se o procedimento sumaríssimo. Designo o dia 25 de maio, às 10,30 horas para instrução como provas de fato o depoimento das partes

Ação: - Consignação em pagamento - 9ª Vara - nº 169/77

Autor: Itaú Seguradora S/A (Adv. Dr. Fernando Rocha)

Réu: Severino Lopes da Silva (Adv. Dr.)

Despacho: - Cite-se, designando o dia 27 de maio, 10 horas para recebimento

Ação: - Reivindicatória - 9ª Vara - nº 29/77

Autora: Beatriz do Espírito Santo Cardoso (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Réu: Raimundo G. Pereira Pinheiro (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Despacho: - Nada a sanear. Designo o dia 24 de maio, 12 horas para audiência de instrução e julgamento cientes as partes.

Ação: - Execução - 10ª Vara - nº 397/73

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso)

Réu: Olpasa - Oleos do Pará S/A e outros (Adv. Dr.)

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 28.

CARTORIO DO 9º OFICIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DIA 20.04.77

1ª VARA

Proc. nº 1380/77 - Execução Hip.

Aut.: Vivenda Assoc. de Poupança

Adv. - Laudomício Ferrelira

Réu: Vicente Souza de Figueiredo

Desp. - A audiência da requerente. Belém, 19. 04.77. (a) Armando Bráullo.

1ª VARA

Proc. nº 1420/77 - Reintegração de Posse

Aut.: Emanuel da Paz de Jesus V. Martinho.

Adv. - Miguel Ovidio

Réu: Clemente Miranda

Desp. - I. Indefiro o pedido da medida liminar face entender não estarem preenchidos os requisitos para a concessão da mesma. II. - Citem-se os RR. para os fins de Direito. Int. Belém, 19.04.77. (a) Armando Bráullo.

2ª VARA

Proc. nº 237/75 - Ordinária

Aut.: Cândida Pontes Cardoso

Adv. - Pedro Bentes Pinheiro

Réu: Naiza Lucas

Adv. - Erlindo Braga.

Desp.: Contados e preparados a conclusão. Belém, 19.04.77. (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

4ª VARA

Proc. nº 1235/76 - Execução

Aut.: Elda Maria Braga de Lemos

Adv. - Ernesto Pinho

Réu: R. N. Araújo & Cia.

Adv. - José M. Nascimento

Desp.: Acolho o pedido de fls. 19. Em especificação e provas. Int. Belém, 19.04.77. (a) Armando Bráullo.

6ª VARA

Proc. nº 1380/77 - Inventário

Invte.: Apolinário Pinho Marques.

Adv. - Douglas Domingues

Invdo: Alfredo Marques e Quitéria P. Marques.
 Desp. - Digam os interessados sobre o cálculo. Belém,
 30.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.
 Vistos, etc. Julgô por sentença o presente cálculo para que
 surta e proceda os seus jurídicos e legais efeitos. Transitado em
 julgado expeçam-se as gulas para pagamento do imposto "cau-
 sa mortis". Oficie-se a Delegacia Regional da Fazenda Federal.
 Intime-se. Belém, 31.03.77. (a) Pedro Paulo Martins.

7ª VARA

Proc. nº 806/75 - Ordinária
 Aut.: Platon Eg. e Com.
 Adv. - Orlando Fonseca
 Réu: Ferro Técnico S/A
 Adv. - Raimundo Puget

Desp.: Vistos, etc. Declaro saneado o processo. Designo o
 dia 12 de maio, às 11,00 horas, para audiência de instrução e jul-
 gamento onde serão produzidas as provas requeridas as fls. 60 e
 60v., dos autos. Cumpra-se pois as diligências necessárias. Be-
 lém, 11.03.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara

Proc. nº — — Falência
 Aut: Tradebrás Com. e Imp.
 Adv. - Raimundo Puget
 Réu: Ferro Técnico S/A
 Adv. - Arthur Ramos

Desp. - Defiro o pedido de fls. 125. Nomelo consequente-
 mente o Banco do Estado do Pará, síndico da massa falida, por
 ser maior credor da mesma. Belém, 18.04.77. (a) Italzira Rodri-
 gues.

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
 JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFAOS
 Escrivão: - MOACYR SANTIAGO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFAOS

RESENHA DO DIA 20 de ABRIL DE 1977.

Proc. nº 250 de Inventário de Jonas Soares Valente; in-
 ventariante: - Vilma Campos Valente. - Advogado: - Dr. Alberto
 da Silva Campos. - Despacho: - Digam os interessados sobre o
 cálculo. Em 20/4/77. (a) Armando Braullo.

Proc. nº 284 de arrolamento de Izabel Moreira de Olivei-
 ra; inventariante: - João Antonio de Oliveira. - Advogado: - Dr.
 Bernardo Moraes - Despacho: Defiro o pedido de fls. 27. Em
 20/04/77. (a) Armando Braullo.

Proc. nº de Inventário de Waldemar Pinto de Almeida; in-
 ventariante: - Albella Bezerra de Almeida. - Advogado: - Dr.
 Raimundo Puget. - Despacho: - Digam os interessados. Em
 20/4/77. (a) Armando Braullo.

Belém, Pa, 20 de abril de 1977.

M. SANTIAGO
Escrivão

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de
 Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pa-
 rá. Dr. Armando Braullo Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª
 Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da
 Primeira Vara Cível Privativa de Orfãos.

1ª Vara - INVENTARIO — Arnatíf José Bedran Bechara.
 Ofício Recebido da Receita Federal - nº 233/77 - Despacho: "N.
 A. Junte-se". Advogado Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara - INVENTARIO — Miguel Luca Filho - Requeri-
 mento de Maria Lamarão de Luca - Despacho "N. A. Lavre-se o
 termo aditivo". Advogado dr. Paolo Ricci.

1ª Vara - INVENTARIO — Carlos Alberto Moreira - Re-
 querimento de Rosa Gonçalves Moreira - Despacho "N. A. Di-
 gam os interessados". Advogado Dr. Fernando Calves Moreira.

1ª Vara - INVENTARIO — Antonio Gonçalves da Silva
 Maia - Requerimento do Dr. Domingos Emmi - Despacho: "N.
 A. J. Conclusos" - Advogados Drs. - Célio Melo, Domingos Em-
 mi, Pedro Lima e Vasco Borborema.

Belém, 20 de abril de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram
 protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 22.04.77

(Ext. Reg. nº 2352 - Dia: 26/04/77)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Juízo de Direito da
Comarca de Vigia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O BACHAREL ELZAMAN DA CONCEIÇÃO
 BITTENCOURT, Juiz de Direito da Comarca de
 Vigia, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital
 virem ou dele conhecimento tiverem, expedido
 nos autos cíveis de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em
 que é requerente - KASUMASA FUJIYAMA, e
 requeridos - JOSÉ RODRIGUES FEITOSA e
 PAULO DANTAS PESSOA, que se processa
 perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício
 desta Comarca de Vigia, Escrivão Agenor Fer-
 reira de Vilhena, atendendo ao que lhe foi
 requerido nos respectivos autos, pelo presente
 Edital que será afixado na sede deste Juízo e
 publicado no Órgão Oficial da Capital do
 Estado no prazo de quinze (15) dias, a contar da
 data da publicação deste, ficam citados os
 interessados ausentes ou desconhecidos para
 contestarem no prazo da lei, a petição inicial

abaixo transcrita alegando o que se lhe oferecer,
 em defesa dos seus direitos, sob pena de
 decorrido o prazo marcado se considerar per-
 feita a citação e ter início o prazo para a
 contestação, na forma da lei. Petição Inicial: -
 Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca da Vigia,
 Estado do Pará. KASUMASA FUJIYAMA, japo-
 nês, casado, agricultor, residente e domiciliado
 no Município de Santo Antônio do Tauá, Estrada
 PA-16, vem, por seu procurador judicial
 infra-assinado, com procuração a esta anexa, à
 presença de V. Exa. propor a presente AÇÃO DE
 USUCAPIÃO, com fulcro no ART. 550 do Código
 Civil Brasileiro, tudo dos termos do que dispõe
 o ART. 941 e seguintes do Código de Processo
 Civil, por todos os motivos que abaixo expõe: 1 -
 Que o Suplicante adquiriu por compra de JOSÉ
 RODRIGUES FEITOSA e sua mulher, e ainda de
 PAULO DANTAS PESSOA e sua mulher, as
 benfeitorias constantes de Casas e Plantações
 existentes nos Lotes de Terras de nºs 49 e 50,
 Lotes estes localizados no núcleo denominado
 "Granja América" situado na 5ª Travessa do
 Município do Santo Antonio do Tauá, Lotes
 esses medindo 25 hectares cada um, e benfeito-
 rias essas todas de propriedade exclusiva dos
 vendedores acima identificados, conforme
 comprova com fotocópias dos documentos (ane-
 xos). 2 - Que os vendedores, de quem o Supli-

cante comprou as benfeitorias, adquiriram a POSSE de referidos Lotes, há mais de vinte (20) anos ainda por compra das benfeitorias pertencentes a terceiros, e assim sucessivamente, sendo referidas Posses mansas e pacíficas, sem oposição de quem quer que seja. 3 - Que os referidos lotes, de acordo com a Planta anexa à presente, estão assim localizados: LOTE 49 - Medindo 250 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitando-se pela frente com a 5ª Travessa, pela lateral direita com o Lote nº 50, cuja Posse já é do Suplicante, pela lateral esquerda com terras ocupadas por Francisco Pereira de Souza, pelos fundos com terras ocupadas por Francisco Chagas de Souza. LOTE 50 - Medindo 250 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitando-se pela frente com a 5ª Travessa, pela lateral direita com terras de quem de direito, pela lateral esquerda com o Lote nº 49 do qual o Suplicante já tem Posse, pelos fundos com terras ocupadas por Francisco Chagas de Souza. 4 - Que como se verifica, o Suplicante, ao adquirir as benfeitorias nos Lotes acima descritos, adquiriu o direito de Posse de referidas terras. Posse essa de há mais de 20 (vinte) anos acumulados pelas sucessivas vendas de benfeitorias efetuadas pelos antigos Posseiros. 5 - Que o Suplicante tem sua Posse garantida pelo que determina o ART. 496 do Código Civil Brasileiro: "O sucessor universal continua de direito a posse do seu antecessor, e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais". - Tem, ainda, o Suplicante, o amparo do ART. 552 do mesmo Diploma Legal, que diz: "O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar a sua posse à do seu antecessor contanto que ambas sejam contínuas e específicas". - 6 - Como verificamos pelo que dispõe o ART. 552 do CCB, o Suplicante acha-se legalmente habilitado para propor a presente Ação de Usucapião, visto possuir a posse dos dois lotes já acima descritos, posse essa mansa, pacífica, contínua e sem qualquer oposição de terceiros, tendo-os como se seus fossem, configurando-se, assim, todos os pressupostos para o exercício da presente Ação de Usucapião. ASSIM, pelo exposto, requer o Suplicante, na forma do ART. 550 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a fim de ser legitimada a sua Posse, a designação de data para a realização do ato preliminar de justificação, quando serão ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, independentemente de notificação, bem como, a CITAÇÃO dos confinantes FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA, e por Ediais os eventuais interessados ausentes ou desconhecidos. Requer ainda seja cumprido o que dispõe o § 2º do Art. 942 do CPC. Requer, finalmente, seja reconhecido por Sentença o domínio pleno do Suplicante sobre aludidos imóveis. E dada a esta o valor de Cr\$ 7.000,00 (Sete Mil Cruzeiros) para os efeitos de lei. Termos em que pede e espera deferimento. Vigia-Pa P.p. Francisco Assis dos Santos Filho - OAB - Pa. - F-72. - Foi exarado nos

respectivos autos o seguinte despacho. Designo a audiência preliminar para justificação da posse, para o dia 19 de abril vindouro, quando deverão comparecer as testemunhas arroladas na inicial, independente de notificação. Citem-se os confinantes Francisco Pereira de Souza e Francisco Chagas de Souza, nas suas próprias pessoas, e por edital os interessados ausentes ou desconhecidos. Sejam cientificados por carta os Representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, tudo como ordena o art. 942, itens I e II, e parágrafo 2º do C.P.C. Ciente o representante do M.P. Vigia, 22/03/77. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Vigia, Cartório do 2º Ofício, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Agenor Ferreira de Vilhena, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt
Juiz de Direito

(T. Nº 00751 - Reg. Nº 2350 - Dia: 26/04/77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - ESCRIVÃ
ANA LOBATO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado PEDRO S. SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$ 8.537,60, acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma duplicata de Conta Mercantil 434/73 LD-99253, anexada à inicial podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito resp. pela
6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2306 - Dia 26.04.77)

Comarca da Capital

Cartório do 6º Ofício - Escrivã Ana Lobato
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
(15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado

PAULO H. SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$- 7.835,40, acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma Duplicata de Conta Mercantil 425/73 LD-99254, anexada à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2305 - Dia 26.04.77)

Comarca da Capital

Cartório do 6º Ofício - Escrivã Ana Lobato
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citada ELY PEREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$- 7.143,00, acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma Duplicata de Conta Mercantil 380A 73 LD-95997, anexada à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro horas (24) correndo em meu Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2311 - Dia 26.04.77)

Comarca da Capital

Cartório do 6º Ofício - Escrivã Ana Lobato.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado MORAES & GOMES E REPRESENTAÇÕES

LTDA e BRITANIC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$- 3.150,00 acrescido de custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma Duplicata de conta Mercantil 270-A, anexada à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ana da Mata-Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2310 - Dia 26.04.77)

Comarca da Capital

Cartório do 6º Ofício - Escrivã Ana Lobato.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado MORAES & GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., e BRITANIC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA., que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhes move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob pena de penhora em bens de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$- 15.000,00, acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma Nota-Promissória LD-78830, anexada à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2309 - Dia 26.04.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO - Escrivã
TEREZINHA GUEIROS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
VINTE (20) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz

saber, pelo presente Edital, que fica citado Moraes & Gomes - Comércio e Representações Limitada e Transportes de Distribuição e Comércio, que se encontram em lugar incerto não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhes move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sob pena de penhora em bens de suas propriedades que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$ 6.300,00 acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do autor, reembolso de protestos e as demais, cuja dívida é representada por uma Duplicata de Conta Mercantil 287-LD 89608, anexada à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens, no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu Cartório do 7º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ilegível, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2308 Dia: 26.04.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO -
Escrivã TEREZINHA GUEIROS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
VINTE (20) DIAS.

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado Jeronimo F. de Souza, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sob pena de penhora em bem de sua propriedade que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$ 16.389,60, acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, reembolso do protesto e as demais, cuja dívida é representada pelas Duplicatas de Contas Mercantil 429 LD - 101742, 427 LD - 101736, anexadas à inicial, podendo o executado contestar a ação após o oferecimento de bens no prazo de vinte e quatro (24) horas correndo em meu cartório do 7º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital, para as devidas publicações. Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, Ilegível, o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Diretor resp. pela 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2307 Dia: 26.04.77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 29/77
PROCESSO Nº 35.004

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Raimundo Moreira Barbosa, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Moreira Barbosa, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.004, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 1975.

Belém, 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 971 - Dias: 26/4, 3 e 6/5/77)

RESOLUÇÃO Nº 7.471
(PROCESSO Nº 36.307)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Interventoria do Município de

Alenquer, período de 03.08.1976 a 31.01.1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIAO SANTOS DE SANATANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. - nº 970)

Parecer Prévio elaborado pelo Tribunal de Contas, na prestação de contas da Interventoria do Município de Alenquer, período de 03.08.1976 a 31.01.1977.

Trata o presente processo nº 36.307 da prestação de contas do Sr. Benedito Orlando Farias Aguiar, interventor da Prefeitura Municipal de Alenquer, no período de 03 de agosto de 1976 a 31 de janeiro de 1977.

Presidiu a instalação do processo a digna Auditora dra. Nessima Simão Tuma que, em seu relatório de fls. 238 a 240, assim se manifestou:

“Cuidam os autos da prestação de contas do Engenheiro, Benedito Orlando Farias de Aguiar, na qualidade de Interventor da Prefeitura Municipal de Alenquer, no período de 03 de agosto de 1976 a 31 de janeiro de 1977.

A Comuna sofreu inspeção contábil deste T. C. que prolongou-se até o dia 03 de agosto de 1976, início do período da Interventoria sendo apurada a existência de um saldo de Cr\$ 7.037,29, do qual Cr\$ 4.420,69 em Caixa e Cr\$ 2.037,29 em Bancos.

A prestação de contas do interventor deu entrada neste Tribunal no dia 15 de fevereiro do ano em curso, encaminhada pelo digno Governador do Estado que, em ofício de fls. 1 deste volume, dá notícia do recebimento das contas no dia 10 de fevereiro, tendo sido, desta forma, cumpridos todos os prazos de remessa previstos no art. 36, § 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

As contas constituem-se de dois volumes sob o nº 36.307, contendo o 1º volume a documentação relativa ao período de agosto a dezembro de 1976 e o 2º volume a comprovação de 1º a 31 de janeiro de 1977, inclusive o balancete de fls. 208 que registrou o saldo que passa para a nova administração.

No período da interventoria não foi elaborado o Balanço Financeiro geral da administração, o que foi feito pela D-4 às fls. 230 com base nos elementos que constam do processo.

A análise desse Balanço Geral nos permite levantar o seguinte resumo financeiro:

Receita Orçamentária	1.702.443,08
Receita Extra-Orçament.	177.369,60
Saldo encontrado em 3.8.76	7.037,29
Despesa Orçamentária	1.700.960,40
Despesa Extra-Orçament	177.352,84
Saldo em 31.01.77	8.536,63
	<u>1.886.849,87</u> 1.886.849,87

O saldo que iniciou a administração está comprovado pelo Termo de Conferência de Caixa levantado pela Interventoria ao ser iniciada a gestão administrativa, conforme cópia xerox de fls. 232 a 235. Quanto ao saldo que passa para a futura administração não temos condições de confirmar a sua veracidade já que não foram encaminhados ao Tribunal nem o Termo de conferência de Caixa, nem os extratos bancários e respectiva conciliação da conta bancária pertinentes ao encerramento da gestão do interventor.

Durante a fase de instrução processual foram sanados quase todos os senões reclamados pelos órgãos técnicos do T. C., restando apenas, quanto a documentação, a existência de xerox não autenticada da 5ª via da Nota Fiscal relativa ao fornecimento de material esportivo adquirido na firma CASA GAUCHA — A.C. Couto, de Santarém no valor de Cr\$ 1.070,00 (fls. 115 e 116). Como o recibo faz menção expressa ao número da Nota Fiscal, preenchendo o mesmo as formalidades legais, consideramos irrelevante a falha. Os demais elementos reclamados pela D-4 dizem respeito à prestação de contas da Prefeitura Municipal pertinente ao exercício de 1976 e não a esta prestação de contas, exceção feita ao Termo de Conferência de Caixa e extratos bancários já referidos neste relatório. Desta forma, consideramos a comprovação idônea e revestida de legalidade, nada havendo que possa impugná-la.

Integram estas contas as seguintes verbas de origem federal, conforme demonstração de fls. 222/223:

	Recebido	Comprovado
FPM	813.632,25	800.379,89
FPM (contrapartida de Restos a Pagar)	10.163,00	10.163,00
FRN	288.990,55	288.990,55

No saldo que passa para a futura administração, constam Cr\$ 4.742,04 pertinentes ao FPM, conforme demonstrado às fls. 224/225.

Também foi incluído no balancete o auxílio de cuja comprovação foi no total de Cr\$ 149.983,24 existindo um saldo de Cr\$ 16,76. A documentação correspondente ao referido auxílio constitui o processo nº 36.306, que terá seu curso normal no Tribunal, já que é competência exclusiva do TCE o julgamento da aplicação de recursos estaduais.

Desta forma, em face aos pareceres dos órgãos técnicos e a tudo o mais que dos autos consta, somos de parecer que esta prestação de contas pode ser aprovada, recomendando-se à digna Assembléia Legislativa que, por ocasião do julgamento, peça ao Interventor o Termo de Conferência de Caixa e os extratos Bancários que comprovem a Veracidade do saldo pertinente ao encerramento de sua gestão administrativa.

E o Relatório".

A douta Procuradoria do Ministério Público, em parecer à

fls. 242, firmado por seu Ilustre Sub-Procurador, dr. Pedro Rosário Crispino, opinou favoravelmente à aprovação das contas.

Entretanto, foram anexados aos autos, como se vê às fls. 244 a 251, as peças reclamadas pela Auditoria que, às fls. 254-verso e 255, voltou a se pronunciar, do seguinte modo:

"Em nosso relatório de fls. 238 a 240, ao emitirmos parecer que esta prestação de contas estava em condições de ser aprovada fizemos a recomendação de que na oportunidade do julgamento das contas pela digna Assembléia Legislativa, fossem exibidos o Termo de Conferência de Caixa e os extratos bancários indispensáveis à comprovação da veracidade do saldo pertinente ao encerramento da gestão administrativa do Major-Engenheiro Benedito Orlando Farias de Aguiar.

Eis que, através ofício de fls. 244, foram encaminhados ao T.C. os referidos elementos e mais a reconciliação da conta movimento do Banco do Brasil, Agência de Alenquer. Tais comprovantes foram devidamente examinados pela D-4 às fls. 253/254 e comprovam cabalmente a correção do saldo de Cr\$ 8.536,63, transferido à nova gestão administrativa.

Na oportunidade foi ainda esclarecido que os valores de Cr\$ 1.310,40 e Cr\$ 2.993,60 correspondentes a arrecadação do In-cra, creditamos a 21 e 28 de janeiro, respectivamente, não foram contabilizados no período administrativo da Interventoria, pois o aviso de crédito do Banco somente foi remetido à Prefeitura no mês de março tendo sido contabilizados através do TM-1 nºs 012 e 013, com cópia nos autos.

Foi ainda justificado o extravio da primeira via da Nota Fiscal da casa Gaúcha A. C. Couto, de Santarém, justificativa essa que era dispensável uma vez que em nosso Relatório já havíamos considerado irrelevante o fato, aceitando a xerox autenticada que acompanhou o recibo pertinente (fls. 115/116).

Face ao exposto, ratificamos nosso Relatório de fls. 238/240, concluindo que a prestação de contas do Major-Engenheiro Benedito Orlando Farias, ex-Interventor Estadual no Município de Alenquer, está em condições de receber parecer prévio favorável à sua aprovação".

A Procuradoria do Ministério Público ratificou, à fls. 257, seu parecer anterior favorável à aprovação das contas.

Tendo em vista o que ficou acima exposto e o mais que dos autos consta, somos de parecer que as presentes contas poderão merecer a aprovação da Assembléia Legislativa do Estado, no que concerne às verbas municipais, uma vez que não compete a este tribunal apreciar despesas realizadas com recursos federais.

Quanto ao auxílio do Governo do estado constante do Balanço, no valor de Cr\$ 150.000,00, o processo da respectiva prestação de contas tramita regularmente, para efeito de julgamento por este Tribunal.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA: "De acordo".

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro PRESIDENTE: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 970)